



**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM(NS) COM COTA(S)  
RESERVADA(S) PARA MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**LOCAL:** Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e n.º 10.520/02 (e sua regulamentação), Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 3.171/14, Decretos Municipais nº 2.091/07, 2.093/07, 2097/08, 2.547/14, 2.581/15 e alterações.

**PROCESSOS Nº.** 7162/17

**INTERESSADOS:** Departamento de Saúde.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município e o SAMU, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 (nove) anexos, a saber:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS E MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV - ATA DE REGISTRO**

**ANEXO V - COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO VIII - DECRETO N.º 2.581, DE 07 DE MAIO DE 2015**

**ANEXO IX – PLANILHA DE VALORES PREVIAMENTE ORÇADOS**

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições



administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, por seu Prefeito Municipal, Dr. Leandro Luciano dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor unitário.

#### **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, no dia **09 de maio de 2017**, com início às **09:00 horas**, na Rua Victor Meirelles, nº. 89, Centro, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

**1.2.** O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 0205/17.

#### **2 - DO OBJETO DO PREGÃO:**

**2.1.** Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município e o SAMU, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

#### **3 - TIPO DO PREGÃO:**

**3.1.** Este Pregão é do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor unitário.

#### **4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** As despesas para a aquisição do objeto do presente Pregão correrão por conta de Recursos Próprios e recursos federais provenientes da Verba SAMU, previamente empenhados no exercício de 2017, suplementado se necessário, sob os nºs. 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) FR 01 C.A 300.000; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) FR 01 C.A. 300.000; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde (SAMU) FR 05 C.A. 300.043; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fundo Municipal de Saúde (SAMU) FR 05 C.A. 300.043.

**4.2.** O valor total orçado para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 739.789,64 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo que os valores unitários estão dispostos no Anexo IX – Planilha de Valores de Referência.

#### **5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**5.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.2.** Será vedada a participação de:

**5.2.1.** Empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.2.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal,



sob pena de incidir na previsão do parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

**5.2.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Santa Rita do Passa Quatro;

**5.2.4.** Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

**5.2.5.** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País.

**5.3.** Para a **Cota Reservada** somente poderão participar Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital, exceto nos casos de aplicação da excludente prevista no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

## **6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº.01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº.02):**

**6.1.** Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**6.1.1.** Para o Envelope nº. 01:

**PREGÃO Nº. 022/2017  
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)  
PROCESSO Nº. 7162/17**

**6.1.2.** Para o Envelope nº. 02:

**PREGÃO Nº. 022/2017  
ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope nº 02)  
PROCESSO Nº. 7162/17**

**6.2.** A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação da licitante, que poderá inserir as informações faltantes.

**6.3.** Os documentos necessários, constantes dos envelopes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na ultima folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**6.3.1.** A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelopes nº. 01) obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens “9.3”, “9.3.2” e “9.3.6”.

**6.3.2.** A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA.

## **7 - CONTEÚDO DA PROPOSTA:**

**7.1.** A PROPOSTA deverá conter:

- a) o número do Processo e número deste Pregão;
- b) a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;



- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.
- d) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
  - d1)** Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.
  - e) preço unitário e total do(s) item(ns) constante(s) no Anexo I do presente edital, expresso(s) em moeda corrente nacional, em números com no máximo 02 (duas) casas decimais;
    - e1)** O preço do(s) item(ns) objeto da presente licitação deverá(ão) ser apresentado(s) seguindo modelo de planilha constante no Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
    - e2)** Na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, a Equipe de Pregão Presencial desprezará todos os valores a partir da 3<sup>a</sup> casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
  - f) marca / fabricante do(s) item(ns) cotado(s), que não poderá(ão) ser trocado(s), quando da entrega do(s) mesmo(s);

**Nota 1:** no preço proposto estará previsto, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do presente Pregão, computadas todas as despesas que incidam sobre a execução do objeto da presente licitação, tais como: impostos, transporte, mão de obra, materiais, produtos, equipamentos, tributos de qualquer natureza, etc., exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental. Não se admitirá faturamento algum por parte de terceiros.

**Nota 2:** o preço proposto deverá incorporar todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente incidentes (ainda que a licitante já tenha indicado o percentual de incidência), bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

- g) PRAZOS E PAGAMENTO:** conforme disposto no anexo IV da Minuta da Ata do presente Edital.

**7.2.** Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade.

**7.2.1.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

**7.3.** A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

**7.3.1.** Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos itens objeto do presente Pregão, bem como pela entrega no local, datas e horários previstos no presente instrumento.

**7.3.2.** Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.

**7.4.** Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.5.** Será desclassificada a proposta da empresa que deixar de constar qualquer condição, preconizada neste Capítulo.



**7.6.** A fim de darmos agilidade aos trabalhos de lançamento dos preços da Proposta no “Sistema Eletrônico de Pregões”, solicitamos a gentileza dos licitantes de apresentar junto à Proposta escrita o **“Arquivo da Proposta”** já preenchido, conforme etapas descritas abaixo:

**7.6.1.** Acesse a página de Licitações do site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro (<http://www.pmsantaritadopassaquatro.com.br/llicitacoes>), baixe e salve na área de trabalho do seu computador o **“Sistema de Cotação”** disponível na primeira página e o **“Arquivo da Proposta”** disponível junto ao edital. Abra o **“Sistema de Cotação”** e carregue o **“Arquivo da Proposta”** da licitação pretendida. Preencha o campo **“Valor Unitário”** e **“Marca”** de todos os itens pretendidos. Clique no botão **“Confirmar”** em seguida no botão **“Sair”**, o sistema criará um **“Arquivo de Retorno”** que deverá ser salvo em *pendrive* ou Mídia de CD / DVD ou em HD Externo e apresentado no dia da licitação junto à Proposta Escrita.

**7.6.2.** Os valores e marcas preenchidos no **“Arquivo da Proposta”** deverão ser os mesmos da Proposta Escrita, sendo que caso haja alguma divergência, serão considerados corretos somente os valores da Proposta Escrita.

**7.6.3.** Os itens **“COTA RESERVADA”** não precisam ser preenchidos no **“Arquivo da Proposta”**, pois o sistema replicará os valores e as **“marcas/fabricante”**. Tal exigência evitará que haja divergência entre os dados da **“COTA PRINCIPAL”** e da **“COTA RESERVADA”**.

**7.6.3.1.** Caso a licitante opte por concorrer apenas nos itens **“COTA RESERVADA”**, não há necessidade de preenchimento do **“Arquivo da Proposta”**, sendo apenas exigida a apresentação da Proposta escrita especificada no Anexo I.

## **8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

**8.1.** O licitante deverá observar a(s) data(s) e os horário(s) limite(s) previsto para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário da abertura das propostas, bem como do início da disputa constantes do preâmbulo deste Edital.

## **9 – DA HABILITAÇÃO:**

**9.1.** Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens **“9.4”** a **“9.7”**.

**9.1.1.** O licitante que participar do certame e declarar que cumpre os requisitos de habilitação, e não cumprí-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no Decreto nº 2.581/15. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante estará sujeito, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, a qualquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as hipóteses previstas no item 9.3.5 do presente edital.

**9.2.** Constituem motivos para inabilitação do licitante:

**9.2.1.** a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

**9.2.2.** a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

**9.2.3.** a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no subitem **“9.3.2”**;

**9.2.4.** o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

**9.3.** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraído via *internet*, sujeitos à consulta.



**9.3.1.** Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “9.4, “9.5.1” e “9.5.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à data de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresso.

**9.3.2.** O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto Atestado de Capacidade Técnica, Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social – INSS.

**9.3.3.** Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente **ordenados, numerados sequencialmente e rubricados**, de modo a facilitar sua análise.

**9.3.4.** Os documentos relacionados do subitem 9.4.1 ao 9.4.5 desta Cláusula não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**9.3.5.** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal conforme solicitado no subitem 9.5, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**9.3.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitações, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**9.3.5.2.** A não regularização da documentação, no prazo estabelecido no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação.

**9.3.6.** A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

**9.3.6.1.** Para fim da previsão contida no subitem “9.3.6”, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o ENVELOPE.

**9.3.6.2.** Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

**9.3.6.3.** O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

**9.3.7.** As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

**9.3.7.1.** Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.



#### **9.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

- 9.4.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.4.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.4.** Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 9.4.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.6.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- 9.4.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.4.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **9.5. REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:**

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- 9.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.
- 9.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.5.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive as contribuições sociais), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - 9.5.3.1.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
  - 9.5.3.2.** Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;



**9.5.3.3.** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

**9.5.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

**9.5.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### **9.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

**9.6.1.** Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (Noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

#### **9.7. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.**

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar:

**9.7.1.** Declaração formal firmada por representante legal da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

**9.7.2.** Declaração formal firmada por representante legal da empresa de que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo.

**9.7.3.** Declaração formal firmada por representante legal da empresa de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

#### **9.8. QUALIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA PARA ASSINAR O CONTRATO, COM NOME, CARGO NA EMPRESA, RG E CPF, EMAIL INSTITUCIONAL E PESSOAL BEM COMO DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO, CONTENDO O NÚMERO DO BANCO, DA AGÊNCIA E DA CONTA CORRENTE, E NOME DA AGÊNCIA E DO TITULAR DA CONTA.**

### **10 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**10.1.** O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Rua Victor Meirelles, 89, Seção de Licitação, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

**10.2.** O aviso do EDITAL será publicado em jornal de grande circulação, jornal de circulação local, divulgação no site da Prefeitura ([www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)) e no Diário Oficial do Estado.



**10.3.** O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no item “10.1” ou pelo site da Prefeitura ([www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)).

**10.3.1.** A providência a que se refere o subitem “10.3” pode ser levada a efeito também por meio do e-mail – [dplicitasrpq@gmail.com](mailto:dplicitasrpq@gmail.com).

## **11 - ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**11.1.1.** A pretensão referida no subitem “11.1” pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem “10.1”. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *fac-símile*, através do telefone (19) 3582-9008, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem “10.1”.

**11.1.2.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

## **12 - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**12.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**12.1.1.** As medidas referidas no subitem “12.1” deverão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem “10.1”.

**12.1.2.** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do Pregão.

**12.1.3.** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do Pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **13 - CREDENCIAMENTO:**

**13.1.** Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem “13.2” deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento válido que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, válido e com fotografia.

**13.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



- 13.2.1.** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Ato constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.
- 13.3.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 13.4.** É admitido somente um representante por proponente.
- 13.5.** A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.
- 13.6.** Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.
- 13.7.** Os licitantes que porventura chegarem para a sessão do Pregão Presencial em epígrafe enquanto o Pregoeiro estiver promovendo o Credenciamento das demais empresas será aceito o seu Credenciamento, desde que atenda as exigências do Edital.

**14 – RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- 14.1.** A etapa/fase para o recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes propostas de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre da fase de credenciamento.
- 14.1.1.** A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não devem integrar os envelopes propostas de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; Fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III. A declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte nos termos do ANEXO VI, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade.
- 14.2.** Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO, receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.
- 14.2.1.** A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 14.2.2.** O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, a entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 14.3.** As empresas enquadradas como ME ou EPP deverão apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

**15 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**



**15.1.** Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos Envelopes Proposta de Preços, conservando intactos os Envelopes Documentos de Habilitação e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão Licitante.

## **16 - EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** O Pregoeiro examinará as Propostas sempre levando em conta as exigências fixadas nas cláusulas “06” e “07”.

**16.1.1.** O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

**16.1.2.** O Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão do Pregão para verificação da conformidade das propostas com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**16.2.** Definidas as Propostas que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

## **17 - DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**17.1.** Será desclassificada a Proposta que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is)
- e) apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

## **18 - DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Para efeito de Oferecimento de Lances Verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

**18.1.1.** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem “18.1”, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem “18.1.2”.

**18.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem “18.1”; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

**18.1.3.** Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem “18.1.2”, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das



proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

**18.1.4.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **19 - OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**19.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao Oferecimento de Lances Verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**19.1.1.** Somente será(ão) aceito(s) Lance(s) Verbal(is) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor Proposta Escrita e / ou do último menor Lance Verbal oferecido, observado(s) redução de um lance para outro, conforme valores constantes na planilha do Anexo IX.

**19.2.** O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescentes de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de PREGÃO PRESENCIAL.

**19.3.** Na própria sessão, ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o vencedor da licitação apresentará, a critério do Pregoeiro, planilha compatibilizando os preços dos itens com o lance vencedor.

**19.4.** Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na execução da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**19.5.** A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**19.6.** O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

**19.7.** Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**19.8.** O PREGOEIRO decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**19.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**19.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**19.11.** Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**19.11.1.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor



oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

**19.12.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do PREGOEIRO, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

**19.13.** O instituto da preferência da contratação, no exame das propostas previsto no presente Edital, somente se aplicará na hipótese de a proposta inicial não ter sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem “19.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência a apresentar nova proposta.

**19.13.1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**19.14.** O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

**19.15.** O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva, e o proponente de menor preço tem o dever de apresentar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

**19.16.** A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item “17”, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

**19.17.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente.

**19.18.** Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O PREGOEIRO poderá promover qualquer diligencia necessária à análise das propostas da documentação e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Os casos de falha formal citados acima não fazem menção a documentos ou declarações que deixarem de ser apresentadas pela licitante dentro de seus respectivos envelopes.

**19.19.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

**19.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**19.21.** Sendo a sua proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



**19.22.** O pregoeiro permitirá o uso de telefone ou similar nas etapas de lances, porém, os licitantes poderão somente fazer uma ligação para cada item disputado.

**19.23.** Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, de acordo com o previsto no Anexo I – Modelo de Proposta Comercial.

**19.23.1.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

**19.23.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

## **20 - RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**20.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão, se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

**20.2.** Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

**20.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do Recorrente.

**20.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**20.5.** Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem “10.1” deste Edital.

**20.6.** O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**20.7.** Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail ou qualquer outra forma.

## **21 - ADJUDICAÇÃO:**

**21.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

**21.2.** Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **22 - HOMOLOGAÇÃO:**

**22.1.** Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

**22.2.** A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s), bem como a retirada no Setor de Licitações, dos modelos de impressos.

## **23 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

**23.1.** O resultado final do Pregão será publicado nos endereços constantes deste Edital, no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União se for o caso.



## **24 - CONTRATAÇÃO:**

- 24.1.** O(s) item(ns) objeto deste Pregão será(ão) registrados em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 2097/2008, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 24.2.** A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Seção de Licitação, sito à Rua Victor Meirelles nº. 89, Santa Rita do Passa Quatro - SP.
- 24.3.** A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.
- 24.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.
- 24.5.** Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.
- 24.6.** Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos seguintes documentos:

- 24.6.1.** Procuração ou Contrato Social;
- 24.6.2.** Cédula de identificação;
- 24.6.3.** Termo de Ciência e Notificação;

**Nota:** Quando o representante legal for o mesmo que participou da sessão de abertura da licitação os documentos solicitados nos itens “24.6.1” e “24.6.2” serão dispensados.

- 24.7.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas neste Edital.

## **25 - ENTREGA / RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:**

- 25.1.** O(s) item(ns) registrados e objeto deste Pregão será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.
- 25.2.** O(s) item(ns) objeto deste Pregão será(ão) recebido(s) definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ao) de acordo com as especificações.
- 25.3.** No recebimento e aceitação do objeto desta licitação serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de “73” a “76” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 25.4.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.



**25.5.** O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente licitação, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

**25.6.** Em caso do item objeto da presente licitação não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a empresa contratada fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

**25.7.** Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) deste Pregão, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela Prefeitura Municipal, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste Edital.

**25.8.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Prefeitura Municipal, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste Edital.

**25.9.** Na primeira entrega poderá ser solicitada uma quantidade mínima de item a ser adquirido, a fim de verificação de sua qualidade com as especificações exigidas pela administração. Caso os itens não correspondam às especificações descritas no presente instrumento, depois de aplicado o disposto no item 31, a empresa será sancionada conforme disposições do Decreto n.º 2.581, de 07 de Maio de 2015.

## **26 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**

**26.1.** O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

## **27 – DO PAGAMENTO**

**27.1.** O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

## **28 - DISPENSA DE GARANTIA:**

**28.1.** Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste Pregão.

## **29 - SANÇÕES**

**29.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, demais penalidades legais e no Decreto nº 2.581/15 – Anexo VIII, que a empresa vencedora declara conhecer integralmente.

## **30 – CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA:**

**30.1.** Análise pelo adquirente:

**30.1.1.** A Administração Pública reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar o item objeto do presente Pregão, por ocasião da entrega, para que seja submetido a análises, a fim de certificar-se de que o mesmo atende as exigências feitas no edital e em seus anexos, se for o caso;

**30.1.2.** A análise será realizada por laboratório indicado pela empresa contratada, especializado e certificado pelo INMETRO.

**30.1.3.** Os custos relativos a realização da referida análise, será levado a débito da empresa contratada, para o caso em que haja a reprovação do mesmo.;



**30.1.4.** Nesse caso, a empresa contratada, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocado a fazer a substituição do produto rejeitado.

**30.2.** Caso seja constatada qualquer irregularidade no produto entregue, a empresa contratada deverá repor, sem ônus para a Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, todo o produto reprovado.

### **31 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**31.1.** As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

**31.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**31.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**31.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**31.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

**31.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**31.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

**31.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**31.9.** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

**31.10.** A adjudicação do(s) item(ns) objeto(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

**31.11.** A licitante vencedora, caso efetue a entrega do objeto licitado através de uma de suas filiais, deverá efetuar a entrega de toda a documentação exigida para habilitação no presente certame da respectiva filial, sob pena de bloqueio de pagamentos até regularização.

**31.12.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



**31.13.** Visando à comunicação entre esta Prefeitura Municipal e a empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o Recibo de Retirada do Edital – Anexo V e remetê-lo à Seção de Licitações.

**31.13.1.** A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro da comunicação, por meio de fax ou de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**31.13.2.** Recomendamos, ainda, consultas ao site da Prefeitura no link “Licitações” para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório

**31.14.** É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes nº 01 e 02.

**31.15.** Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

**31.16.** Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Pregão.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de abril de 2017.

---

**DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ANEXO I**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7162/17**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município e o SAMU, conforme especificações e quantidades constantes do edital do referido Pregão e seus anexos.

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**COTA PRINCIPAL (LIVRE)**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	150	PCT	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DE USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,5 CM DE LARGURA X 1,5 MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 177.</b>			
2	12	LT	<b>ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 178.</b>			
3	12	LT	<b>ÁGUA OXIGENADA: CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE. FRASCO DE 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 179.</b>			
4	75	CX	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL: AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. AGULHA: DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FÓRMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO</b>			



			<p>CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE <b>13 X 4,5 MM</b>.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIOGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 180.</b></p>		
5	75	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO</p>		



			<p>E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE <b>20 X 5,5 MM</b>.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÔES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 181.</p>		
6	19	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS</p>		



		<p><b>TERAPÊUTICOS.</b></p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTECTOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 7,0 MM.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTECTOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 182.</b></p>		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



			<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE <b>25 X 8,0 MM</b>.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM A NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIOGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO</p>		
7	150	CX			



			FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 183.			
8	38	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 30 X 7,0 MM.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÔES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p>			



			<p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. <b>CAIXA COM 100 UNIDADES.</b> COTA PRINCIPAL DO ITEM 184.</p>			
9	15	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLEMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE <b>40 X 12 MM</b>.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÁ SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÔES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE,</p>			



			ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. <b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 185.			
10	23	CX	AGULHA PARA VACUTAINER PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO <b>25X8</b> , COM BISEL TRIFACETADO, SILICONADA; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EM EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 186.			
11	300	LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4%, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM À 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 187.			
12	150	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 188.			
13	75	UN	ALMOTOLIA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, TRANSPARENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 189.			
14	75	UN	ALMOTOLIA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, COR ÂMBAR. COTA PRINCIPAL DO ITEM 190.			
15	375	UN	APARELHO PARA TRICOTOMIA – (APARELHOS DE BARBEAR) DESCARTÁVEL, 2 LAMINAS FINAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 191.			
16	375	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <b>10 CM</b> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 192.			
17	375	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <b>15 CM</b> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 193.			
18	225	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <b>20 CM</b> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 194.			
19	1.500	UN	POTE COLETOR DE URINA, CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA VERMELHA, DE ROSCA, QUE VEDE BEM SEM QUE HAJA VAZAMENTOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 195.			
20	375	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO CORTANTE, NA COR AMARELA, COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS SEM A NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL DE 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM ALTURA X 21 CM LARGURA X 16,5 CM PROFUNDIDADE. TEM COMO FINALIDADE O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. CONFECIONADO A PARTIR DE PAPELÃO RÍGIDO, CONTENDO SACOLA PARA REVESTIMENTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR			



13853. COTA PRINCIPAL DO ITEM 196.			
21	60	PCT	<b>DESINCRUSTANTE EM PÓ</b> – DESTINADO PARA USO NA PRÉ - LAVAGEM DE ARTIGOS MÉDICOS - COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE. ALCALINO. PACOTE COM 1000 GR. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 197.</b>
22	750	UN	<b>ELETRODO DESCARTÁVEIS PARA ECG</b> -ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL SÓLIDO, ADESIVO, CONDUTIVO, TAMANHO ADULTO. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 198.</b>
23	19	UN	<b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL</b> DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA. MEDIDAS: 10 CM X 4,5 M. DEVE SER FÁCIL E RASGAR E TER ÓTIMA FLEXIBILIDADE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 199.</b>
24	53	PCT	<b>ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA</b> , RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 200.</b>
25	3.000	UN	<b>ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA</b> , CONFECIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; <b>TAMANHO PEQUENO</b> ; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 201.</b>
26	1.125	UN	<b>ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA</b> , CONFECIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; <b>TAMANHO MÉDIO</b> ; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 202.</b>
27	06	UN	<b>ÉTER</b> . EMBALAGEM COM 1000 ML. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 203.</b>
28	15	CX	<b>FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA</b> – PELÍCULA TÉRMICA DIRETA PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE ULTRASSONOGRAFIA DE VARREDURA DE ALTA RESOLUÇÃO (THERMAL PRINT MEDIA CONSOMMABLE POUR IMPRIMANTE THERMIQUE), TYPE I (NORMAL). MEDIDAS: 110MM X 20M. EMBALADO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SONY UPP 110S. QUALIDADE NORMAL, PRETO E BRANCO. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 204.</b>
29	02	CX	<b>FIO DE SUTURA NYLON 2,0</b> , C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>
30	03	CX	<b>FIO DE SUTURA NYLON 3,0</b> , C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>
31	03	CX	<b>FIO DE SUTURA NYLON 4,0</b> , C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>
32	02	CX	<b>FIO DE SUTURA NYLON 5,0</b> , C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>
33	01	CX	<b>FIO DE SUTURA NYLON 6,0</b> , C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>
34	01	CX	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE, 2,0 ABSORVÍVEL</b> , C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>
35	01	CX	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE, 3,0 ABSORVÍVEL</b> , C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>
36	01	CX	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE, 4,0 ABSORVÍVEL</b> , C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>
37	01	CX	<b>FIO DE SUTURA CATEGUTE, 5,0 ABSORVÍVEL</b> , C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. <b>CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>



38	02	CX	<b>FIO DE SUTURA MONOCRYL, 5.0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 19MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>			
39	02	CX	<b>FIO DE SUTURA MONOCRYL, 4.0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 19MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.</b>			
40	225	RL	<b>FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 205.</b>			
41	23	RL	<b>FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 206.</b>			
42	38	RL	<b>FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADÔ, COM FAIXAS DE TINTA TERMO-REATIVA QUE REAGEM EM CONTATO COM ALTA TEMPERATURA, MUDANDO A COR PARA TONS DE MARROM A PRETO, A OUTRA FACE RECOBERTA COM ADESIVO. MEDIDA 19 MM X 30 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 207.</b>			
43	45	UN	<b>FIXADOR CITOLÓGICO. SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇO DA LAMINA DE PAPANICOLAU. FRASCO DE 30 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 208.</b>			
44	08	LT	<b>FORMOL. SOLUÇÃO A 37%, EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 209.</b>			
45	37.500	PCT	<b>GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALADAS EM PACOTINHOS COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA; - DATA DE VALIDADE: 5 ANOS , SE PACOTE NÃO FOR ABERTO, RASGADO OU MOLHADO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 210.</b>			
46	375	PCT	<b>GAZE EM 100% ALGODAO HIDRÓFILO, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA. PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 211.</b>			
47	30	GL	<b>GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA: INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA; ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 212.</b>			
48	225	LT	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, 10.000 PPM (CLORO ATIVO) - DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 213.</b>			
49	45	CX	<b>LÂMINA PARA PAPANICOLAU - LÂMINA DE VIDRO PARA ESFREGAÇO, COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MARGEM FOSCA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA LÂMINA: 7,5 CM X 2,0 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 214.</b>			
50	6	CX	<b>LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 15, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 215.</b>			
51	4	CX	<b>LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 22, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 216.</b>			
52	345	PAR	<b>LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA</b>			



			ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO <b>8</b> ; <b>ESTÉRIL</b> , EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 217.</b>			
<b>53</b>	233	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO <b>8,5</b> ; <b>ESTÉRIL</b> , EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 218.</b>			
<b>54</b>	233	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO <b>7,5</b> ; <b>ESTÉRIL</b> , EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 219.</b>			
<b>55</b>	225	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>GRANDE</b> , COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM <b>100 UNIDADES</b> . <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 220.</b>			
<b>56</b>	263	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>MÉDIO</b> , COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM <b>100 UNIDADES</b> . <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 221.</b>			
<b>57</b>	300	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO <b>PEQUENO</b> , COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM <b>100 UNIDADES</b> . <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 222.</b>			
<b>58</b>	225	UN	MICROPORE MÉDIO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO <b>25 MM X 10M</b> . <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 223.</b>			
<b>59</b>	150	UN	MICROPORE LARGO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, <b>MEDINDO 50 MM X 10M</b> . <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 224.</b>			
<b>60</b>	75	UN	MICROPORE FINO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO- TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, <b>MEDINDO 12MM X 10M</b> . <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 225.</b>			
<b>61</b>	525	FD	PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO, PARA DISPENSEM COM <b>25 CM DE LARGURA</b> ; FARDOS EM PAPEL RESISTENTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE <b>23 X 23 CM (LARGURA X COMPRIMENTO)</b> , GRAMATURA DA FOLHA <b>28/30 G/M<sup>2</sup></b> , SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZAS E FUROS, ALVURA DE <b>95%</b> , COMPOSTO COM <b>100%</b> DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ABSORÇÃO MÁXIMA DE <b>30 SEGUNDOS</b> , COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, NA COR <b>BRANCA</b> . <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 226.</b>			



62	600	RL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA; MEDINDO 50 CM X 50 M; INVÓLCRIO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 227.			
63	15	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 12 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 228.			
64	12	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 20 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 229.			
65	04	UN	GRAU CIRÚRGICO. BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 30 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 230.			
66	38	UN	SOLUÇÃO FRASCO SPRAY DE RIFAMICINA SÓDICA COM 20 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 231.			
67	53	LT	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA A 2 %. SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 232.			
68	08	LT	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISEPSIA DA PELE. DISPONIBILIZADO EM EMBALAGEM DE 1000ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 233.			
69	15	LT	PVPI DEGERMANTE - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO.			



			CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10% COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA FARMACÉUTICA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 234.			
70	12	LT	<b>PVPI TINTURA</b> - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 235.			
71	08	LT	<b>PVPI TÓPICO</b> - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO EM MUCOSAS; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 236.			
72	75	GL	<b>SABONETE CREMOSO BACTERICIDA EMBALAGEM COM GALÔES DE 5 LITROS.</b> COTA PRINCIPAL DO ITEM 237.			
73	45.000	UN	<b>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 1 ML COM AGULHA.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA, DE 13MM X 0,33 MM COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. COM <b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> FIXO NO CORPO DA SERINGA, SENDO QUE COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO, ELE TRAVA-SE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. <b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. <b>ÊMBOLO:</b> A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. <b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO APPLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.			



			<p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 238.</b></p>		
74	6.000	UN	<p><b>SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML SEM AGULHA.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE <b>1 ML</b>, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, <b>SEM AGULHA FIXA</b>, COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNGREIS E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. <b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO.</p> <p><b>ÊMBOLO:</b> A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNGREIS E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p><b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO APlicada à SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS</p>		



			(DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. <b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. <b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. <b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 239.</b>		
75	3.750	UN	<b>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 5 ML.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. <b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO OU LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. <b>ÉMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. <b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS		



			<p>CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 240.</b></p>		
76	6.750	UN	<p><b>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 10 ML.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE <b>10 ML</b>, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p><b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO</p>		



			ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. <b>ÊMBOLO:</b> A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNGRESCO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. <b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. <b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. <b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. <b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. <b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 241.</b>		
77	7.500	UN	SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNGRESCO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E		



		<p>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p><b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p><b>ÉMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ÍTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p><b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM</p>		
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



			DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 242.</b>			
78	3.750	FR	<b>SORO FISIOLÓGICO</b> - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE DE 24 MESES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 243.</b>			
79	1.650	AMP	<b>SORO FISIOLÓGICO</b> – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 244.</b>			
80	375	UN	<b>SWAB - TIPO STWART</b> - FORMADO POR UMA HASTE DE PLÁSTICO, ENVOLVIDO COM ALGODÃO COMUM ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EM TUBO FECHADO CONTENDO MEIO DE CULTURA. APRESENTAÇÃO: TUBO E SWAB SUBMETIDAS A VÁCUO E PREENCHIDAS COM GÁS NITROGÊNIO PARA EXPULSAR O AR ATMOSFÉRICO; UMA PROFUNDA COLUNA DE <b>AGAR GEL</b> QUE PERMITE QUE O SWAB FIQUE SEMPRE SUBMERSO NO AGAR. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAIS PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS COM FINALIDADE CLÍNICA OU DE PESQUISA MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 245.</b>			
81	15	UN	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> , A BATERIA. ESCALA DE 32C A 42C, PRECISÃO +0,2C ENTRE 35 E 41C. OS MÉTODOS DE MEDICA PODEM SER: VIA ORAL, VIA RETAL, VIA AXILAR, COM FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS SEM USO, E INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO ALERTA EM CASO DE FEBRE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 246.</b>			
82	08	UN	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> COM CABO EXTENSOR DE 1 M, PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURAS INTERNAS E EXTERNAS. FUNÇÕES: °C/F +, LIGA / DESLIGA, ALARME, MÁXIMA E MÍNIMA , FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA: -10°C A +50°C -14°F A +122°F; EXTERNA: -50°C A +70°C / -58°F A +122°F, BOTÃO RESET. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 247.</b>			
83	263	CX	<b>TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR</b> , COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 248.</b>  <b>AS TIRAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS MONITORES DO ITEM 84.</b>			
84	08	UN	<b>MONITORES DE GLICEMIA</b> PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES GLICÊMICOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRAS REAGENTES. TEMPO PARA RESULTADO: 5 SEGUNDOS. ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTAR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 249.</b>  <b>OS MONITORES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TRAS DO ITEM 83.</b>			
85	03	PCT	<b>TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA</b> . PRODUTO ANTIALÉRGICO E ANTITÓXICO DE USO ÚNICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 250.</b>			
86	38	UN	<b>TOALHA DE ROSTO</b> DE ALGODÃO NA COR BRANCA, 50 X 80 CM. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 251.</b>			
87	150	CX	<b>VACUTAINER 2,0 ML</b> (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. <b>COTA</b>			



			<b>PRINCIPAL DO ITEM 252.</b>			
88	225	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 253.			
89	300	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AMARELA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 254.			
90	113	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA CINZA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 255.			
91	06	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AZUL (CITRATO). CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 256.			
92	09	LT	VASELINA LÍQUIDA - EMOLIENTE PARA A PELE, NÃO APRESENTA TOXICIDADE, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES, NÃO É ABSORVIDO PELO ORGANISMO. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 257.			
93	90	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1: 200000, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 258.			
94	45	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 259.			
95	450	UN	POMADA DE COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 260.			
96	114	CX	CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL, TIRA DE 44 CM COM 1 UNIDADE POR CAIXA (SEASORB SOFT CURATIVO FITA ESTÉRIL 44CM). COTA PRINCIPAL DO ITEM 261.			
97	38	UN	PLACA DE HIDROCOLOIDE PARA CURATIVOS 10 X 10 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 262.			
98	375	UN	ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECCIONADA COM GAZE HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 10 X 15 CM. COTA PRINCIPAL DO ITEM 263.			
99	150	UN	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL - ÓLEO DERMOPROTETOR PARA UMECTAR A PELE, PARA USO EM FERIDAS, FRASCO COM 200 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 264.			
100	45	UN	HIDROGEL À BASE DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO EM MEIO AQUOSO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. TUBO COM 85 G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 265.			
101	23	UN	POMADA PRINCÍPIO ATIVO DE NITROFURASONA, DERIVADO DOS NITROFURANOS COM ATIVIDADE BACTERICIDA CONTRA A MAIORIA DOS PATÓGENOS. CADA 100 GRAMAS DE FURACIN POMADA A 0,2% CONTÉM 200 MG DE NITROFURAZONA EM BASE DE POLIETILENOGLICOL. COMPONENTES INATIVOS: POLIETILENOGLICOL 300, POLIETILENOGLICOL 1000 E POLIETILENOGLICOL 4000. BISNAGA COM 30 G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 266.			
102	90	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA E EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍlico, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍlico ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P. É UM AGENTE ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. A AÇÃO INICIA-SE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C). BISNAGA COM 30 G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 267.			
103	30	UN	LENÇOL LISO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA 1,35M X 2,40CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO: 100% ALGODÃO - 150 FIOS. COTA PRINCIPAL DO ITEM			



			268.			
104	35	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA 100%, POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO, CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 269.			
105	150	PCT	ESCOVA CERVICAL UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 270.			
106	38	CX	LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 271.			
107	98	CX	BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 272.			
108	750	UN	PORTA LAMINA DE PAPANICOLAU - PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA LAMINA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 273.			
109	08	UN	TINTURA DE BENJOIM. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 274.			
110	08	UN	BENZINA RETIFICADA. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA PRINCIPAL DO ITEM 275.			
111	38	UN	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO CONJUNTO COMPLETO COM MICRO- NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÉNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 276.			
112	38	UN	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÉNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 277.			
113	12	CX	HASTES FLEXIVEIS, INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIPOS, POIS AS HASTES CONTÉM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA. COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 278.			
114	04	CX	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, QUE É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. DISPOSIÇÃO DOS INDICADORES: 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 279.			
115	12	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, CONFECIONADO COM BORRACHA DE LATEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE			



			EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NÃO POSSUI LUBRIFICANTE. DESTINADO À USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL). COTA PRINCIPAL DO ITEM 280.			
116	12	RL	FITA TEFILON ADESIVADA PARA MAQUINA SELADORA TÉRMICA, LARGURA 30 MM. ROLO COM 10M. COTA PRINCIPAL DO ITEM 281.			
117	02	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA NÃO ESTÉRIL. MEDIDAS APROXIMADAS 6CM X 15M. É INDICADA PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, BOTAS GESSADAS E OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES, A FIM DE EVITAR O CONTATO DO GESSO DIRETAMENTE COM A PELE, PREVENINDO IRRITAÇÕES E ALERGIAS.			
118	02	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA. CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA NÃO ESTÉRIL. MEDIDAS APROXIMADAS 10CM X 25M. É INDICADA PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, BOTAS GESSADAS E OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES, A FIM DE EVITAR O CONTATO DO GESSO DIRETAMENTE COM A PELE, PREVENINDO IRRITAÇÕES E ALERGIAS.			
119	01	UN	LUBRIFICANTE CONCENTRADO MINERAL IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO MANUAL PARA A PREVENÇÃO DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHAS E ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COM DILUIÇÃO DE 10ML/L, ESPECIALMENTE PROJETADO PARA USO EM TERMO-DESINFECTADORAS. É UM PRODUTO NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO E SEM SILICONE. PROTEGE E LUBRIFICA OS INSTRUMENTOS, É RESISTENTE AO CALOR, ATÓXICO E COMPLETAMENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE AUTOCLAVE E ETO. EMBALAGEM COM 200 ML.			
120	3.750	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRES DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATÓXICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 282.			
121	38	GL	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS. FORMULAÇÃO 70% COM UMECTANTES E EMOLIENTES, AÇÃO GERMICIDA, PODER ANTISÉPTICO PROLONGADO. GALÃO OU REFIL DE 5 LITROS. COTA PRINCIPAL DO ITEM 283.			
122	02	UN	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM FORMULAÇÃO DE BASE ASSOCIADA ÀS ENZIMAS CELULASE, LIPASE, PROTEASE E AMILASE. COMPATÍVEL COM AMPLA GAMA DE MATERIAIS DE USO COMUM COMO ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E DISPOSITIVOS MÉDICOS COMO: BRONZE, COBRE, AÇO INOXIDÁVEL; UMA VARIEDADE DE POLÍMEROS, TAIS COMO BORRACHAS, TUBOS CORRUGADOS E PLÁSTICOS. COM AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE BIOCARGA. RAPIDAMENTE REMOVE GORDURAS, LIPÍDEOS, PROTEÍNAS, AMIDOS, CARBOIDRATOS E COMPONENTES DO BIOFILME. USO EM TEMPERATURA AMBIENTE. EMBALAGEM COM 01 LITRO.			
123	04	PCT	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM 10% ALGODÃO, COM CADARÇO EM UMA DAS BORDAS, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X25CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 284.			
124	08	CX	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL. FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5CM. ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO). EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. APRESENTAÇÃO: 50 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 285.			



125	75	PCT	<b>SACO PARA LIXO HOSPITALAR</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOSO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA <b>100 LITROS</b> NAS MEDIDAS <b>75X105CM.</b> PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 286.			
126	150	PCT	<b>SACO PARA LIXO HOSPITALAR</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOSO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA <b>50 LITROS</b> NAS MEDIDAS <b>63X80CM.</b> PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 287.			
127	150	PCT	<b>SACO PARA LIXO HOSPITALAR</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOSO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA <b>30 LITROS</b> NAS MEDIDAS <b>59X62CM.</b> PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 288.			
128	150	AMP.	<b>GLICOSE HIPERTÔNICA 50%</b> , EM AMPOLAS COM <b>10ML.</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 289.			
129	60	FR.	<b>SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%</b> , EM FRASCOS COM <b>500ML.</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 290.			
130	30	FR	<b>SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO</b> , EM FRASCOS COM <b>500ML.</b> SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 291.			
131	01	UN	<b>ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DEA,</b> PARA ESTIMULAÇÃO/DEFIBRILAÇÃO. CONFECIONADO EM POLÍMERO HIDROGEL E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM PAPEL LAMINADO, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 80 CM. ELETRODO DO ÁPICE COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 70 CM <sup>2</sup> . ELETRODO DO EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 124CM <sup>2</sup> . EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES. <b>OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE.</b>			
132	05	UN	<b>ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DEA,</b> PARA ESTIMULAÇÃO/DEFIBRILAÇÃO. CONFECIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM <sup>2</sup> .			



			EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES. COTA PRINCIPAL DO ITEM 292. <b>OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE.</b> COTA PRINCIPAL DO ITEM 292.			
133	08	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO PP (APROX. 30X8CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 293.			
134	08	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO P (APROX. 53X8CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 294.			
135	08	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO M (APROX. 63X9CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 295.			
136	08	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO G (APROX. 86X10CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 296.			
137	08	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, TAMANHO GG (APROX. 102X12CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 297.			
138	04	UN	COLAR CERVICAL NEONATAL PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 298.			
139	12	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO PP PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 299.			
140	12	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 300.			
141	12	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO M PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS.			



			ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 301.</b>			
142	08	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 302.</b>			
143	08	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO GG PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 303.</b>			
144	75	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO ÚNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRES DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO NA MANGA COM ELÁSTICO. ATÓXICO. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 304.</b>			
145	03	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO NA COR AMARELA. PEÇAS CONFECIONADAS EM E.V.A. REVESTIDAS COM CAMADAS DE RESINA. IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO DA BASE PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA 40CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA. 2 BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS COM ESPUMA INJETADA COM ORIFÍCIOS AURICULARES DE 80MM PARA VERIFICAR SANGRAMENTOS, QUE PROPICIAM IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA. PRESOS POR VELCROS DE 50CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA COSTURADOS E COLADOS QUE VESTEM A PRANCHA. CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 305.</b>			
146	23	UN	SCALP 21G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÉMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 21G. COTA PRINCIPAL DO ITEM 306.</b>			
147	23	UN	SCALP 23G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO			



			TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 23G.</b> COTA PRINCIPAL DO ITEM 307.			
148	12	UN	SCALP 25G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 25G.</b> COTA PRINCIPAL DO ITEM 308.			
149	12	UN	SCALP 27G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 27G.</b> COTA PRINCIPAL DO ITEM 309.			
150	15	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 06, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 310.</b>			
151	15	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 08, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 311.</b>			
152	30	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 10 COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 312.</b>			
153	30	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM			



			CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 12, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE: <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 313.</b>			
154	75	UN	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, FILTRO E ENTRADA DE AR – ESTÉRIL. EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 314.</b>			
155	30	UN	MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA. NÃO DEFORMÁVEL. ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. A PROVA À ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 315.</b>			
156	12	UN	CATETER INTRAVENOSO 14G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 14G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 316.</b>			
157	12	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 16G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 317.</b>			
158	12	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 18G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 318.</b>			
159	23	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE.			



			SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. <b>TAMANHO 20G.</b> C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 319.</b>			
160	23	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G (TIPO ABOCATH). RADIODRÓMICO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. <b>TAMANHO 22G.</b> C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 320.</b>			
161	12	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G (TIPO ABOCATH). RADIODRÓMICO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. <b>TAMANHO 24G.</b> C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 321.</b>			
162	01	UN	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO PEDIÁTRICO. DUPLO RECEPTOR: DIAFRAGMA E CAMPÂNULA PARA SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA. HIPOALERGÉNICO. DIÂMETRO DO RECEPTOR: 23,5 MM (MENOR), 35 MM (MAIOR). HASTE EM AÇO INÓX MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X 120MM. COM OLIVAS EM PVC SUBSTITUÍVEIS.			
163	300	UN	LANCETADOR AUTOMÁTICO PARA TESTE DE GLICOSE. CORPO DE PLÁSTICO. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 322.</b>			
164	08	UN	PROTECTOR DE QUEIMADURA E EVISCERACIÓN 1X1CM. PRODUZIDO EM MATERIAL ESTÉRIL, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 323.</b>			
165	375	UN	ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECCIONADA COM GAZE ALGODONADA HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 15 X 60CM. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 324.</b>			
166	375	UN	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 40CM, 60CM, 0,6MM. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 325.</b>			
167	15	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÉNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÉNIO E CONFORTO AO PACIENTE. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 326.</b>			
168	08	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO			



			E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÉNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÉNIO E CONFORTO AO PACIENTE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 327.			
169	375	UNID	COMPRESSA DE GAZE NÃO ADERENTE, EM RAYON, 7,5 X 15 CM, EMBEBIDA COM 5ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPÁIBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO, CONTENDO AINDA ÁCIDO CAPRÍCO, CAPRÍLICO, LÁURICO, PALMÍTICO, MIRISTÍCO, ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E LECITINA DE SOJA. REGISTRO NA ANVISA COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 328.			
170	113	UNID	COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM IONS DE PRATA (25UG/CM <sup>2</sup> ), ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERÊNCIA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, MEDINDO 6,5 CM X 9,5 CM. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 329.			
171	113	UNID	COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM IONS DE PRATA (25UG/CM <sup>2</sup> ), ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERÊNCIA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, MEDINDO 10,5 CM X 10,5CM. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 330.			
172	113	UNID	CURATIVO NÃO ADESIVO, ALGINATO DE CÁLCIO, (10 X 10 CM). PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO COM CARBOXIMETILCELULOSE, PARTÍCULAS ALTAMENTE ABSORVENTES, COM CAPACIDADE DE DRENAGEM, ATÓXICA E HIPOALERGÉNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. COTA PRINCIPAL DO ITEM 331.			
173	75	BNG	GEL AQUOSO OU HIDROGEL À BASE DE POLI HEXA METIL BIGUANIDA (PHMB), HIDROCOLÓIDES NATURAIS (PECTINA E CELULOSE), PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO. BISNAGA COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. COTA PRINCIPAL DO ITEM 332.			
174	60	BNG	POMADA DERMATOLÓGICA A BASE DE DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL. AÇÃO DEBRIDANTE, CICATRIZANTE E ANTIINFECCIOSO. PARA USO PEDIÁTRICO E ADULTO. COMPOSIÇÃO. CADA 1 G DA POMADA DERMATOLÓGICA CONTÉM: DESOXIRRIBONUCLEASE 666 U, FIBRINOLISINA 1 U, CLORANFENICOL 0,01 G, EXCIPIENTE Q.S.P. 1,0 G (EXCIPIENTE. EMBALAGEM COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.			



<b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 333.</b>						
175	75	BNG	HIDROGEL - GEL ESTÉRIL COM AGE CURATIVO EM FORMA DE GEL, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE. COMPOSTO POR ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, UMECTANTE, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, NEUTRALIZANTE E ÁGUA DEIONIZADA. TUBO COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 334.</b>			
176	375	BNG	POMADA DE COLAGENASE 0,6 U/G (SEM CLORANFENICOL) PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. <b>COTA PRINCIPAL DO ITEM 335.</b>			

**COTA RESERVADA (ME E EPP)**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
177	50	PCT	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA</b> , DE USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,5 CM DE LARGURA X 1,5 MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. <b>PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 01.</b>			
178	03	LT	<b>ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 02.</b>			
179	03	LT	<b>ÁGUA OXIGENADA</b> : CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE. <b>FRASCO DE 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 03.</b>			
180	25	CX	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL</b> : AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. <b>AGULHA</b> : DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. <b>CANHÃO</b> : DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. <b>PROTETOR</b> : DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5 MM. <b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO</b> : AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E			



			<p>DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p><b>COTA RESERVADA DO ITEM 04.</b></p>		
181	25	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FÔRATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FÔRATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 20 X 5,5 MM.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO</p>		



			<p>E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÁ SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIOGÉNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p><b>COTA RESERVADA DO ITEM 05.</b></p>		
182	06	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 7,0 MM.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE</p>		



			<p>DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR, DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIOGÊNICA, TOTALMENTE ISENTA DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p> <p><b>COTA RESERVADA DO ITEM 06.</b></p> <p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 8,0 MM.</p>		
183	50	CX			



			<p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFiado, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 07.</p>		
184	12	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR</p>		



			<p>ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE <b>30 X 7,0 MM</b>.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADA A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 08.</p>		
185	05	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM</p>		



			<p>PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 09.</b></p>		
186	07	CX	<p><b>AGULHA PARA VACUTAINER</b> PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO, MEDINDO 25X8, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EM EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 10.</b></p>		
187	100	LT	<p><b>ÁLCOL ALÉTÍLICO HIDRATADO 62,4%</b>, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM À 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISÉPTICO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 11.</b></p>		
188	50	RL	<p><b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b>, MACIO, INODORO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BOA ABSORVÊNCIA. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR.</p>		



COTA RESERVADA DO ITEM 12.			
189	25	UN	<b>ALMOTOLIA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, TRANSPARENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 13.</b>
190	25	UN	<b>ALMOTOLIA, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, COR ÂMBAR. COTA RESERVADA DO ITEM 14.</b>
191	125	UN	<b>APARELHO PARA TRICOTOMIA – (APARELHOS DE BARBEAR) DESCARTÁVEL, 2 LAMINAS FINAS. COTA RESERVADA DO ITEM 15.</b>
192	125	PCT	<b>ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <u>10 CM</u> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 16.</b>
193	125	PCT	<b>ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <u>15 CM</u> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 17.</b>
194	75	PCT	<b>ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <u>20 CM</u> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 18.</b>
195	500	UN	<b>POTE COLETOR DE URINA, CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA VERMELHA, DE ROSCA, QUE VEDE BEM SEM QUE HAJA VAZAMENTOS. COTA RESERVADA DO ITEM 19.</b>
196	125	UN	<b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO CORTANTE, NA COR AMARELA, COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS SEM A NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL DE 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM ALTURA X 21 CM LARGURA X 16,5 CM PROFUNDIDADE. TEM COMO FINALIDADE O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE, CONFECIONADO A PARTIR DE PAPELÃO RÍGIDO, CONTENDO SACOLA PARA REVESTIMENTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853. COTA RESERVADA DO ITEM 20.</b>
197	20	PCT	<b>DESINCRUSTANTE EM PÓ - DESTINADO PARA USO NA PRÉ - LAVAGEM DE ARTIGOS MÉDICOS - COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE. ALCALINO. PACOTE COM 1000 GR. COTA RESERVADA DO ITEM 21.</b>
198	250	UN	<b>ELETRODO DESCARTÁVEIS PARA ECG -ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL SÓLIDO, ADESIVO, CONDUTIVO, TAMANHO ADULTO. COTA RESERVADA DO ITEM 22.</b>
199	06	UN	<b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA. MEDIDAS: <b>10 CM X 4,5 M</b>. DEVE SER FÁCIL E RASGAR E TER ÓTIMA FLEXIBILIDADE. COTA RESERVADA DO ITEM 23.</b>
200	17	PCT	<b>ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 24.</b>
201	1.000	UN	<b>ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA, CONFECIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; TAMANHO PEQUENO; ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE</b>



			GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 25.			
202	375	UN	<b>ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA</b> , CONFECIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; TAMANHO MÉDIO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 26.			
203	02	UN	<b>ÉTER, EMBALAGEM COM 1000 ML.</b> COTA RESERVADA DO ITEM 27.			
204	05	CX	<b>FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA</b> – PELÍCULA TÉRMICA DIRETA PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE ULTRASSONOGRAFIA DE VARREDURA DE ALTA RESOLUÇÃO (THERMAL PRINT MEDIA CONSOMMABLE POUR IMPRIMANTE THERMIQUE), TYPE I (NORMAL). MEDIDAS: 110MM X 20M. EMBALADO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SONY UPP 110S. QUALIDADE NORMAL, PRETO E BRANCO. COTA RESERVADA DO ITEM 28.			
205	75	RL	<b>FITA ADESIVA DE PAPELARIA</b> , EM ROLO MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 40.			
206	07	RL	<b>FITA ADESIVA DE PAPELARIA</b> , EM ROLO MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 41.			
207	12	RL	<b>FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE</b> , CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADÓ, COM FAIXAS DE TINTA TERMO-REATIVA QUE REAGEM EM CONTATO COM ALTA TEMPERATURA, MUDANDO A COR PARA TONS DE MARROM A PRETO. A OUTRA FACE RECOBERTA COM ADESIVO. MEDIDA 19 MM X 30 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO. COTA RESERVADA DO ITEM 42.			
208	15	UN	<b>FIXADOR CITOLOGICO</b> . SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFRAGAÇO DA LAMINA DE PAPANICOLAU. FRASCO DE 30 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 43.			
209	02	LT	<b>FORMOL, SOLUÇÃO A 37%</b> , EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 44.			
210	12.500	PCT	<b>GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO</b> EMBALADAS EM PACOTINHOS COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL. ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA; - DATA DE VALIDADE: 5 ANOS , SE PACOTE NÃO FOR ABERTO, RASGADO OU MOLHADO. COTA RESERVADA DO ITEM 45.			
211	125	PCT	<b>GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO</b> , ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA. PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. COTA RESERVADA DO ITEM 46.			
212	10	GL	<b>GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA</b> : INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA; ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. GALÃO DE 5 LITROS. COTA RESERVADA DO ITEM 47.			
213	75	LT	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%</b> , 10.000 PPM (CLORO ATIVO) – DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS. COTA RESERVADA DO ITEM 48.			
214	15	CX	<b>LAMINA PARA PAPANICOLAU</b> – LAMINA DE VIDRO			



			PARA ESFREGAÇO, COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MARGEM FOSCA DE APROXIMADAMENTE 2 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA LAMINA: 7,5 CM X 2,0 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 49.			
215	02	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 15, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 50.			
216	01	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 22, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 51.			
217	115	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA DO ITEM 52.			
218	77	PAR	LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA DO ITEM 53.			
219	77	PAR	LUVAS CIRURGICAS DE LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,5; ESTÉRIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. COTA RESERVADA DO ITEM 54.			
220	75	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 55.			
221	87	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 56.			
222	100	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 57.			
223	75	UN	MICROPORE MÉDIO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 25 MM X 10M. COTA RESERVADA DO ITEM 58.			
224	50	UN	MICROPORE LARGO - FITA HIPOALERGÊNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR			



			LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 50 MM X 10M. COTA RESERVADA DO ITEM 59.			
225	25	UN	<b>MICROPORE FINO</b> - FITA HIPOALERGÉNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO- TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, MEDINDO 12MM X 10M. COTA RESERVADA DO ITEM 60.			
226	175	FD	<b>PAPEL TOALHA</b> , INTERFOLHADO, PARA DISPENSER COM 25 CM DE LARGURA; FARDOS EM PAPEL RESISTENTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM (LARGURA X COMPRIMENTO), GRAMATURA DA FOLHA 28/30 G/M <sup>2</sup> , SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZAS E FUROS, ALVURA DE 95%, COMPOSTO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS, COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, NA COR BRANCA. COTA RESERVADA DO ITEM 61.			
227	200	RL	<b>LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL</b> ; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA; MEDINDO 50 CM X 50 M; INVÓLCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 62.			
228	05	UN	<b>GRAU CIRÚRGICO</b> . BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 12 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 63.			
229	03	UN	<b>GRAU CIRÚRGICO</b> . BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 20 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 64.			
230	01	UN	<b>GRAU CIRÚRGICO</b> . BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE			



			ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 30 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 65.			
231	12	UN	<b>SOLUÇÃO FRASCO SPRAY DE RIFAMICINA SÓDICA COM 20 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 66.</b>			
232	17	LT	<b>DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2 %. SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 67.</b>			
233	02	LT	<b>SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISEPSIA DA PELE. DISPONIBILIZADO EM EMBALAGEM DE 1000ML. COTA RESERVADA DO ITEM 68.</b>			
234	05	LT	<b>PVPI DEGERMANTE - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO. CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10% COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA FARMACÉUTICA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 69.</b>			
235	03	LT	<b>PVPI TINTURA - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 70.</b>			
236	02	LT	<b>PVPI TÓPICO - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO PARA USO ANTISSÉPTICO EM MUCOSAS; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 71.</b>			
237	25	GL	<b>SABONETE CREMOSO BACTERICIDA EMBALAGEM COM GALÔES DE 5 LITROS. COTA RESERVADA DO ITEM 72.</b>			
238	15.000	UN	<b>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 1 ML COM AGULHA. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA FIXA, DE 13MM X 0,33 MM COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA FIXO NO CORPO DA SERINGA, SENDO QUE COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO, ELE TRAVA-SE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. CILINDRO: DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. EMBOLO: A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS</b>			



			<p>DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p><b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 73.</b></p>		
239	2.000	UN	<p><b>SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML SEM AGULHA.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE <b>1 ML</b>, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, <b>SEM AGULHA FIXA</b>, COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ÍNGREDO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. <b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO.</p> <p><b>EMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ÍNGREDO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL</p>		



			<p>AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p><b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTENDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <u>COTA RESERVADA DO ITEM 74.</u></p>		
240	1.250	UN	<p><b>SERINGA HIPÓDERMICA DE SEGURANÇA 5 ML.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p><b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIMENTO DE BICO TIPO OU LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS.</p>		



			<p>CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p><b>ÊMBOLO:</b> A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIOGÉNICO, ÍNGRESCO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p><b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTENDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÉNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÔES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 75.</b></p>		
241	2.250	UN	<p><b>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 10 ML.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE <b>10 ML</b>, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIOGÉNICO, ÍNGRESCO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É</p>		



		<p>DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p><b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p><b>ÉMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, ÍNGRETE E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p><b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURtos, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO</p>		
--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



			APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. COTA RESERVADA DO ITEM 76.			
242	2.500	UN	<p><b>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p><b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDEDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p><b>ÉMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p><b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCrita EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS,</p>			



			<p>REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÓES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 77.</b></p>			
243	1.250	FR	<p><b>SORO FISIOLÓGICO</b> - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO DE 100 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE DE 24 MESES. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 78.</b></p>			
244	550	AMP	<p><b>SORO FISIOLÓGICO</b> – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 79.</b></p>			
245	125	UN	<p><b>SWAB - TIPO STWART</b> - FORMADO POR UMA HASTE DE PLÁSTICO, ENVOLVIDO COM ALGODÃO COMUM ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EM TUBO FECHADO CONTENDO MEIO DE CULTURA. APRESENTAÇÃO: TUBO E SWAB SUBMETIDAS A VÁCUO E PREENCHIDAS COM GÁS NITROGÉNIO PARA EXPULSAR O AR ATMOSFÉRICO; UMA PROFUNDA COLUNA DE <u>AGAR GEL</u> QUE PERMITE QUE O SWAB FIQUE SEMPRE SUBMERSO NO AGAR. UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAIS PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS COM FINALIDADE CLÍNICA OU DE PESQUISA MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 80.</b></p>			
246	05	UN	<p><b>TERMÔMETRO DIGITAL</b>, A BATERIA ESCALA DE 32C A 42C, PRECISÃO +0,2C ENTRE 35 E 41C. OS MÉTODOS DE MEDICA PODEM SER: VIA ORAL, VIA RETAL, VIA AXILAR, COM FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO APOS 10 MINUTOS SEM USO, E INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO ALERTA EM CASO DE FEBRE. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 81.</b></p>			
247	02	UN	<p><b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> COM CABO EXTENSOR DE 1 M, PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURAS INTERNAS E EXTERNAS. FUNÇÕES: °C/F +, LIGA / DESLIGA, ALARME, MÁXIMA E MÍNIMA . FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA: -10°C A +50°C -14°F A +122°F; EXTERNA: -50°C A +70°C / -58°F A +122°F, BOTÃO RESET. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 82.</b></p>			
248	87	CX	<p><b>TIRAS REAGENTES</b> PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDIDAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 83.</b></p> <p>AS TIRAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS MONITORES DO ITEM 84.</p>			
249	02	UN	<p><b>MONITORES DE GLICEMIA</b> PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES GLICÊMICOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRAS REAGENTES. TEMPO PARA RESULTADO: 5 SEGUNDOS. ACOMPANHA ESTOJO PARA</p>			



			TRANSPORTAR E MANUAL DE INSTRUÇÕES. COTA RESERVADA DO ITEM 84.  OS MONITORES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DO ITEM 83.			
250	01	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA. PRODUTO ANTIALÉRGICO E ANTITÓXICO DE USO ÚNICO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 85.			
251	12	UN	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO NA COR BRANCA, 50 X 80 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 86.			
252	50	CX	VACUTAINER 2,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 87.			
253	75	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 88.			
254	100	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AMARELA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 89.			
255	37	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA CINZA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 90.			
256	02	CX	VACUTAINER 4,0 ML (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AZUL (CITRATO). CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 91.			
257	03	LT	VASELINA LÍQUIDA - EMOLIENTE PARA A PELE, NÃO APRESENTA TOXICIDADE, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES, NÃO É ABSORVIDO PELO ORGANISMO. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 92.			
258	30	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1: 200000, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSE. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 93.			
259	15	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR, PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSE. SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO DE 20 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 94.			
260	150	UN	POMADA DE COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G. COTA RESERVADA DO ITEM 95.			
261	38	CX	CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL, TIRA DE 44 CM COM 1 UNIDADE POR CAIXA (SEASORB SOFT CURATIVO FITA ESTÉRIL 44CM). COTA RESERVADA DO ITEM 96.			
262	12	UN	PLACA DE HIDROCOLOIDE PARA CURATIVOS 10 X 10 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 97.			
263	125	UN	ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECIONADA COM GAZE HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 10 X 15 CM. COTA RESERVADA DO ITEM 98.			
264	50	UN	ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL - ÓLEO DERMOPROTETOR PARA UMECTAR A PELE, PARA USO EM FERIDAS, FRASCO COM 200 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 99.			
265	15	UN	HIDROGEL À BASE DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO EM MEIO AQUOSO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. TUBO COM 85 G. COTA RESERVADA DO ITEM 100.			
266	07	UN	POMADA PRINCÍPIO ATIVO DE NITROFURASONA, DERIVADO DOS NITROFURANOS COM ATIVIDADE BACTERICIDA CONTRA A MAIORIA DOS PATÓGENOS. CADA 100 GRAMAS DE FURACIN POMADA A 0,2% CONTÉM 200 MG DE NITROFURAZONA EM BASE DE POLIETILENOGLICOL. COMPONENTES INATIVOS: POLIETILENOGLICOL 300, POLIETILENOGLICOL 1000			



			E POLIETILENOGLICOL 4000. BISNAGA COM 30 G. COTA RESERVADA DO ITEM 101.			
267	30	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA E EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLEÍLICO ETOKILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P. É UM AGENTE ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. A AÇÃO INICIA-SE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C). BISNAGA COM 30 G. COTA RESERVADA DO ITEM 102.			
268	10	UN	LENÇOL LISO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA 1,35M X 2,40CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO: 100% ALGODÃO - 150 FIOS. COTA RESERVADA DO ITEM 103.			
269	11	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA 100%, POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO, CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 104.			
270	50	PCT	ESCOVA CERVICAL UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E CITOLOGICOS. COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 105.			
271	12	CX	LANCETAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 106.			
272	32	CX	BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 107.			
273	250	UN	PORTA LAMINA DE PAPANICOLAU - PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA LAMINA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES. COTA RESERVADA DO ITEM 108.			
274	02	UN	TINTURA DE BENJOIM. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 109.			
275	02	UN	BENZINA RETIFICADA. EMBALAGEM COM 1000 ML. COTA RESERVADA DO ITEM 110.			
276	12	UN	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO CONJUNTO COMPLETO COM MICRO- NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA. COTA RESERVADA DO ITEM 111.			
277	12	UN	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO. ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA. COTA RESERVADA DO ITEM 112.			
278	03	CX	HASTES FLEXIVEIS, INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIPOS, POIS AS HASTES CONTÉM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÉNICA. COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. CAIXA COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 113.			
279	01	CX	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, CONTENDO UMA			



			POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, QUE É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. DISPOSIÇÃO DOS INDICADORES: 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 114.			
280	03	CX	<b>PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO.</b> CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NÃO POSSUI LUBRIFICANTE. DESTINADO À USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL). COTA RESERVADA DO ITEM 115.			
281	04	RL	<b>FITA TEFILON</b> ADESIVADA PARA MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, LARGURA 30 MM. ROLO COM 10M. COTA RESERVADA DO ITEM 116.			
282	1.250	UN	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA,</b> CONFECCIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTERIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATOXICO. COTA RESERVADA DO ITEM 120.			
283	12	GL	<b>ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS.</b> FORMULAÇÃO 70% COM UMECTANTES E EMOLIENTES, AÇÃO GERMICIDA, PODER ANTISÉPTICO PROLONGADO. GALÃO OU REFLIL DE 5 LITROS. COTA RESERVADA DO ITEM 121.			
284	01	PCT	<b>COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO</b> NÃO ESTERIL CONFECCIONADA EM 10% ALGODÃO, COM CADARÇO EM UMA DAS BORDAS, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X25CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 123.			
285	02	CX	<b>PINÇA CHERON DESCARTÁVEL.</b> FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5CM. ESTERIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO). EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. APRESENTAÇÃO: 50 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 124.			
286	25	PCT	<b>SACO PARA LIXO HOSPITALAR</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOSO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA 100 LITROS NAS MEDIDAS 75X105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 125.			
287	50	PCT	<b>SACO PARA LIXO HOSPITALAR</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOSO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA 50 LITROS NAS MEDIDAS 63X80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 126.			
288	50	PCT	<b>SACO PARA LIXO HOSPITALAR</b> PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOSO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO			



			ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEJO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA <b>30 LITROS</b> NAS MEDIDAS <b>59X62CM</b> . PACOTE COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA DO ITEM 127.			
289	50	AMP.	GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA RESERVADA DO ITEM 128.			
290	20	FR.	SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM FRASCOS COM 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 129.			
291	10	FR	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, EM FRASCOS COM <b>500ML</b> . SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. COTA RESERVADA DO ITEM 130.			
292	01	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DEA, PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO. CONFECIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM <sup>2</sup> . EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES. COTA RESERVADA DO ITEM 132.  OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE.			
293	02	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO PP (APROX. 30X8CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA DO ITEM 133.			
294	02	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO P (APROX. 53X8CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA DO ITEM 134.			
295	02	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO M (APROX. 63X9CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA DO ITEM 135.			
296	02	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO G (APROX. 86X10CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA DO ITEM 136.			
297	02	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, TAMANHO GG (APROX. 102X12CM). CONFECIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA. COTA RESERVADA DO ITEM 137.			
298	01	UN	COLAR CERVICAL NEONATAL PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS.			



			ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 138.</b>			
299	03	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO PP PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 139.</b>			
300	03	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 140.</b>			
301	03	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO M PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 141.</b>			
302	02	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 142.</b>			
303	02	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO GG PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUÍDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. NÃO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 143.</b>			
304	25	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, CONFECIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO ÚNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRES DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO NA MANGA COM ELÁSTICO. ATÓXICO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 144.</b>			
305	01	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO NA COR AMARELA, PEÇAS CONFECCIONADAS EM E.V.A. REVESTIDAS COM CAMADAS DE RESINA. IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO DA BASE PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA 40CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA. 2 BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS COM ESPUMA INJETADA COM ORIFÍCIOS AURICULARES DE 80MM PARA VERIFICAR SANGRAMENTOS, QUE PROPICIAM IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, PRESOS POR VELCROS DE 50CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA COSTURADOS E COLADOS QUE VESTEM A PRANCHA. CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 145.</b>			



306	07	UN	<p><b>SCALP 21G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA.</b> AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 21G.</b> COTA RESERVADA DO ITEM 146.</p>			
307	07	UN	<p><b>SCALP 23G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA.</b> AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 23G.</b> COTA RESERVADA DO ITEM 147.</p>			
308	03	UN	<p><b>SCALP 25G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA.</b> AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 25G.</b> COTA RESERVADA DO ITEM 148.</p>			
309	03	UN	<p><b>SCALP 27G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA.</b> AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A “EMPUNHADURA” DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 27G.</b></p>			



COTA RESERVADA DO ITEM 149.			
310	05	UN	<b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 6; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 06, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA RESERVADA DO ITEM 150.</b>
311	05	UN	<b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 08, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA RESERVADA DO ITEM 151.</b>
312	10	UN	<b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 10 COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA RESERVADA DO ITEM 152.</b>
313	10	UN	<b>SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 12, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; COTA RESERVADA DO ITEM 153.</b>
314	25	UN	<b>EQUIPO DE SORO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, FILTRO E ENTRADA DE AR - ESTÉRIL. EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998. COTA RESERVADA DO ITEM 154.</b>
315	10	UN	<b>MANTA TÉRMICA CONFECIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA. NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. A PROVA Á ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M. COTA RESERVADA DO ITEM 155.</b>
316	03	UN	<b>CATETER INTRAVENOSO 14G (TIPO ABOCATH), RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 14G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A</b>



			LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 156.			
317	03	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 16G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 157.			
318	03	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 18G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 158.			
319	07	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 20G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 159.			
320	07	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 22G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 160.			
321	03	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G (TIPO ABOCATH). RADIOPACO ESTERIL. EM POLIURETANO. RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 24G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. COTA RESERVADA DO ITEM 161.			
322	100	UN	LANCETADOR AUTOMÁTICO PARA TESTE DE GLICOSE. CORPO DE PLÁSTICO. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. COTA RESERVADA DO ITEM 163.			
323	02	UN	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO 1X1CM. PRODUZIDO EM MATERIAL ESTÉRIL, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E			



			PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 164.</b>			
324	125	UN	ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECCIONADA COM GAZE ALGODONADA HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 15 X 60CM. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 165.</b>			
325	125	UN	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 40CM, 60CM, 0,6MM. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 166.</b>			
326	05	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÉNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÉNIO E CONFORTO AO PACIENTE. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 167.</b>			
327	02	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÉNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÉNIO E CONFORTO AO PACIENTE. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 168.</b>			
328	125	UNID	COMPRESSA DE GAZE NÃO ADERENTE, EM RAYON, 7,5 X 15 CM, EMBEBIDA COM 5ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPÁIBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO, CONTENDO AINDA ÁCIDO CAPRICO, CAPRÍLICO, LÁURICO, PALMÍTICO, MIRISTICO, ESTÉRICO, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E LECITINA DE SOJA. REGISTRO NA ANVISA COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 169.</b>			
329	37	UNID	COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM IONS DE PRATA (25UG/CM <sup>2</sup> ), ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERÊNCIA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, MEDINDO 6,5 CM X 9,5 CM. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 170.</b>			
330	37	UNID	COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM IONS DE PRATA (25UG/CM <sup>2</sup> ), ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERÊNCIA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, MEDINDO 10,5 CM X 10,5CM. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 171.</b>			
331	37	UNID	CURATIVO NÃO ADESIVO, ALGINATO DE CÁLCIO, (10 X 10 CM). PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO COM CARBOXIMETILCELULOSE, PARTÍCULAS ALTAMENTE ABSORVENTES, COM CAPACIDADE DE DRENAGEM, ATÓXICA E HIPOALERGÉNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR			



			VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 172.</b>			
332	25	BNG	GEL AQUOSO OU HIDROGEL À BASE DE POLI HEXA METIL BIGUANIDA (PHMB), HIDROCOLÓIDES NATURAIS (PECTINA E CELULOSE), PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO. BISNAGA COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 173.</b>			
333	20	BNG	POMADA DERMATOLÓGICA A BASE DE DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL. AÇÃO DEBRIDANTE, CICATRIZANTE E ANTIINFECCIOSO. PARA USO PEDIÁTRICO E ADULTO. COMPOSIÇÃO. CADA 1 G DA POMADA DERMATOLÓGICA CONTÉM: DESOXIRRIBONUCLEASE 666 U, FIBRINOLISINA 1 U, CLORANFENICOL 0,01 G, EXCIPIENTE Q.S.P. 1,0 G (EXCIPIENTE. EMBALAGEM COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 174.</b>			
334	25	BNG	HIDROGEL - GEL ESTÉRIL COM AGE CURATIVO EM FORMA DE GEL, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE. COMPOSTO POR ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, UMECTANTE, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, NEUTRALIZANTE E ÁGUA DEIONIZADA. TUBO COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 175.</b>			
335	125	BNG	POMADA DE COLAGENASE 0,6 U/G (SEM CLORANFENICOL) PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. <b>COTA RESERVADA DO ITEM 176.</b>			

“Qualquer menção a marca/modelo que por ventura conste deste edital e seus anexos configuram-se como simples referência para cotação dos itens solicitados, sendo que serão aceitos similares ou de tecnologia/qualidade comprovadamente superior.”

#### **CONDICÃO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente, conforme condições descritas no Anexo IV Minuta da Ata do presente Pregão.

#### **PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

O prazo de entrega será de 07 (sete) dias contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento”, conforme condições descritas no Anexo IV - Minuta da Ata do presente Pregão.

As entregas serão de forma parcelada conforme necessidade da Prefeitura, no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215- Santa Rita do Passa Quatro/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 10:00h e das 14:00h às 16:00h ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**Local e data:**

**Nome do representante legal:**

**Assinatura do representante legal:**



**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr.(a) ....., portadora da cédula de identidade RG nº ..... e CPF nº..... a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediatamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ..... de ..... de 20...

Local e data. ...., ..... de ..... de 2017.

Assinatura

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou do outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.*



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO.**

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.  
Rua Victor Meirelles, 89 – Centro.  
13670-000 Santa Rita do Passa Quatro – SP

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017.

PROCESSO Nº. 7162/17

Sr. Pregoeiro,

Nos termos do art. 4º - VII da Lei 10.520/02, a empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope nº 02, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, PROCESSO Nº. 7162/17, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município e o SAMU.

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG e CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



## ANEXO IV

### **MINUTA ATA DETENTORA**

**PROCESSO N°. 7162/17**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Preço Unitário.

**MUNICIPALIDADE:** Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

**DETENTORA DA ATA:** \*\*\*\*\*

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município e o SAMU.

Aos \*\* dias do mês de \*\*\*\*\* de 2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Dr. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, portador do RG nº 25.671.592-0 e CPF nº. 263.567.648-80, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma \*\*\*\*\*, com sede na Rua \*\*\*\*\*, inscrita no CNPJ/MF nº. \*\*\*\*\*, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), de acordo com o que consta do Processo nº 7162/17, relativo ao Pregão Presencial Nº. 022/2017 têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO**

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município e o SAMU, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 022/2017 e seus anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA**

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº. 022/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, constantes do Processo nº. 7162/17 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



As despesas para a aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios e recursos federais provenientes da Verba SAMU, previamente empenhados no exercício de 2017, suplementado se necessário, sob os nºs. 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) FR 01 C.A 300.000; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) FR 01 C.A. 300.000; 020810-10.301.0119.2029-3.3.90.30 – Material de Consumo – Fundo Municipal de Saúde (SAMU) FR 05 C.A. 300.043; 020810-10.301.0119.1049-4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente – Fundo Municipal de Saúde (SAMU) FR 05 C.A. 300.043.

### **CLÁUSULA QUARTA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS**

O(s) item(ns) registrados e objeto desta Ata será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência desta, sem qualquer despesa adicional.

**§ 1º** O(s) item(ns) objeto desta Ata será(ão) recebido(s) definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia acima especificada, após a verificação de sua qualidade e constatação de que o(s) mesmo(s) está(ao) de acordo com as especificações.

**§ 2º** No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de “73” a “76” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**§ 3º** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento desta Ata, sem prejuízo das sanções previstas.

**§ 4º** O servidor Municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto da presente Ata, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para o setor de Contabilidade.

**§ 5º** Em caso do item objeto da presente Ata não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

**§ 6º** Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) desta Ata, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 02 (dois) dias, contados da notificação a ser expedida pela MUNICIPALIDADE, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

**§ 7º** Em caso de diferença de quantidade, fica a DETENTORA DA ATA obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 01 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela DETENTORA DA ATA, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste instrumento.

**§ 8º** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) DETENTORA DA ATA, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como dos Contratos dela decorrentes.

### **CLÁUSULA QUINTA PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta ATA, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA o preço unitário, certo, irreativável pelo item \*\*\*\*\* de R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*\*) e total de R\$ \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\* \* \*\*\*\*\*).

**§ 1º** Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto da presente ATA, a MUNICIPALIDADE valer-se-á da aprovação do servidor da MUNICIPALIDADE responsável pelo recebimento e atesto dos itens.

**§ 2º** A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor mencionado no § 1º desta cláusula, nota fiscal referente às entregas efetuadas.

**a)** A nota deverá ser entregue após a execução de cada entrega, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- Pregão Presencial nº. 022/2017.
- Processo nº. 7162/17

**b)** Fica reservado o direito à DETENTORA DA ATA de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glossas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo a licitante, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

**c)** A liberação do pagamento ficará condicionada a aprovação da nota fiscal.

**§ 3º** A MUNICIPALIDADE terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota para aceitá-la ou rejeitá-la.

**§ 4º** A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no § 3º acima, a partir da data de sua reapresentação.

**§ 5º** A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente ATA.

**§ 6º** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes após a entrega dos itens e atesto da Nota Fiscal pela unidade competente.

**§ 7º** Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta ATA, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

**§ 8º** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**§ 9º** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993."

**§ 10** Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

**§ 11** Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

**§ 12** Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da MUNICIPALIDADE, através da emissão de cheque nominal ao credor ou através de depósito em conta.

**§ 13** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista



para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\boxed{EM = I \times N \times VP}$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.  
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$\boxed{\frac{I = (6 / 100)}{365}}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### **CLÁUSULA SEXTA PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O objeto desta ATA será fornecido em até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, sendo que as entregas serão de forma parcelada de acordo com a necessidade de consumo da MUNICIPALIDADE.

§ 1º As entregas serão no Almoxarifado Municipal situado na Rua José Bonifácio, nº 1215 - Santa Rita do Passa Quatro/SP, onde o servidor municipal responsável acompanhará a descarga dos itens.

§ 2º As entregas dos itens objeto da presente ATA serão realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 10:00h e das 14:00h às 16:00h, ou nos horários previstos na Ordem de Fornecimento, para que seja efetuada a inspeção.

§ 3º A presente ATA de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a MUNICIPALIDADE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a DETENTORA DA ATA manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**§ 3º.** A DETENTORA DA ATA deverá executar o fornecimento dos itens objeto da presente ATA de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;

**§4º.** A DETENTORA DA ATA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado ou outro instrumento hábil derivado da ATA, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

**§ 5º.** A DETENTORA DA ATA deverá fornecer itens que atendam todas as normas do INMETRO e da ABNT.

### **CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÃO DA MUNICIPALIDADE**

A MUNICIPALIDADE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

### **CLÁUSULA NONA SANÇÕES**

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 2.581/15, deste Município de Santa Rita do Passa Quatro, que a DETENTORA DA ATA declara conhecer integralmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial desta ATA ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

**Parágrafo único** - Na hipótese de rescisão, a MUNICIPALIDADE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS**

A DETENTORA DA ATA responderá pela solidez e perfeição dos itens entregues, nos termos da legislação vigente.

**§ 1º.** As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela MUNICIPALIDADE, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.



**§ 2º.** As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a DETENTORA DA ATA tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

**§ 3º.** Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto da presente ATA estará a cargo e exclusivo critério do departamento solicitante e do Almoxarifado Municipal, através de seus responsáveis, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação os serviços executados. Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a DETENTORA DA ATA das responsabilidades contratuais e legais, bem como, sobre danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões da firma, de seus funcionários ou preposto.

**§ 4º.** A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da MUNICIPALIDADE ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **CONTROLE DE QUALIDADE E GARANTIA**

Análise pelo adquirente:

**§ 1º** A MUNICIPALIDADE reserva-se no direito de, sem quaisquer ônus, destinar os itens objeto da presente ATA, por ocasião da entrega, para que sejam submetidos a análises, a fim de certificar-se de que os mesmos atendem as performances exigidas, se for o caso;

**§ 2º** As análises serão realizadas por laboratórios indicados pela DETENTORA DA ATA, especializados e certificados pelo INMETRO;

**§ 3º** Os custos relativos à realização das referidas análises, serão levados a débito da DETENTORA DA ATA, para o caso em que haja a reprovação do mesmo;

**§ 4º** Nesse caso, a DETENTORA DA ATA, por sua conta e risco, ficará automaticamente convocada a fazer a substituição do item rejeitado;

**§ 5º** Caso seja constatada qualquer irregularidade nos itens entregues, a DETENTORA DA ATA deverá repor, sem ônus para a MUNICIPALIDADE, todos os itens reprovados;

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata poderá ser cancelada, de pleno direito pela MUNICIPALIDADE, quando:

**I** – A DETENTORA DA ATA não cumprir as obrigações constantes da presente Ata de Registro de Preços;

**II** – A DETENTORA DA ATA não formalizar o Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a MUNICIPALIDADE não aceitar sua justificativa;

**III** – A DETENTORA DA ATA der causa à rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

**IV** – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços;

**V** – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



**VI** – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

**§1º.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na presente cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**§2º.** Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

**§3º.** Se o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a DETENTORA DA ATA não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, quando:

**I** - Confirmada a veracidade dos motivos alegados e dos comprovantes apresentados;

**II** - A comunicação pela DETENTORA DA ATA ocorrer antes do pedido de fornecimento pela unidade administrativa competente;

**III** - Garantido o cumprimento dos contratos assinados ou dos pedidos de fornecimento já emitidos pela Administração.

**Parágrafo único** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** **FORO**

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

\*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de 2017.

\*\*\*\*\*

Dr. Leandro Luciano dos Santos  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

P/ DETENTORA DA ATA

### **Testemunhas:**

1) Nome \*\*\*\*\*

Assinatura \*\*\*\*\*

RG \*\*\*\*\*

2) Nome \*\*\*\*\*

Assinatura \*\*\*\*\*

RG \*\*\*\*\*



ANEXO V

**RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELO SITE DA PREFEITURA**

(enviar pelo e-mail: [dplicitasrpq@gmail.com](mailto:dplicitasrpq@gmail.com))

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017.

PROCESSO Nº. 7162/17

DENOMINAÇÃO:

CNPJ/MF nº.:

Endereço:

e-mail:

Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

Obtivemos, através do acesso à pagina [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) a cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de recebimento do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro da comunicação, por meio de fax ou de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE PEQUENO PORTE.**

PREGÃO PRESENCIAL 022/2017.

PROCESSO Nº. 7162/17

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 022/2017 Processo nº. 7162/17, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome do representante \_\_\_\_\_.

RG nº. \_\_\_\_\_

Assinatura do representante



ANEXO VII

**MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP

Ata de Registro de Preços nº \*\*\*/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do Município e o SAMU, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Presencial nº 022/2017 e seus anexos.

Detentora da Ata:

**ADVOGADOS:**

Na qualidade de contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, ciente do seu encaminhamento, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTE E NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Santa Rita do Passa Quatro, \*\* de \*\*\*\*\* de 2017.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

Leandro Luciano dos Santos - Prefeito Municipal

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

**CONTRATADA:**

Nome e Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

DETENTORA DA ATA



**ANEXO VIII**

**DECRETO N.º 2.581, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

**DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DE SANÇÕES AOS CONTRATADOS, EM QUALQUER MODALIDADE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.**

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 71, III, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 115 da Lei n.º 8.666/93 e considerando que este diploma legal ao se referir à multa o fez genericamente,

**DECRETA:**

Art. 1.º - A aplicação de multa decorrente da infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2.º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

Art. 3.º - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, e art. 7.º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - multa de 10% (dez por cento) até o 30.º (trigésimo) dia de atraso; e

II - multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45.º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46.º (quadragésimo sexto) dia, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares,



previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no art. 4.º deste Decreto.

Art. 4.º - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação para o mesmo fim.

Art. 5.º - As multas referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02.

§ 1.º - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura Municipal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 2.º - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

§ 3.º - Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

Art. 6.º - As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2015.

**DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL,**

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2015.

**LUIZ CARLOS CUAIO  
CHEFE DE GABINETE**



ANEXO IX

**PLANILHA DE VALORES PREVIAMENTE ORÇADOS**

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MÉDIA APURADA (UNITÁRIA)	REDUÇÃO MÍNIMA
1	200	PCT	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DE USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; MEDINDO (14 CM X 1,5 CM DE LARGURA X 1,5 MM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.</b>	7,15	0,05
2	15	LT	<b>ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 1000 ML.</b>	6,33	0,05
3	15	LT	<b>ÁGUA OXIGENADA; CATEGORIA 10 VOLUMES; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO LÍQUIDO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE. FRASCO DE 1.000 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES.</b>	8,352	0,05
4	100	CX	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. <b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX. CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. <b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. <b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 13 X 4,5 MM. <b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTENDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESA. <b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SSE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNLULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. <b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	13,365	0,10
5	100	CX	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. <b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX. CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTENDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. <b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK)	15,674	0,10



			<p>PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE <b>20 X 5,5 MM</b>.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM <b>100 UNIDADES</b>.</p>		
6	25	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX. CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE <b>25 X 7,0 MM</b>.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÊUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LÚMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E</p>	15,018	0,10



			REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
7	200	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 25 X 8,0 MM.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LUMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESA.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÂNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLUCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	13,638	0,10
8	50	CX	<p><b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS.</p> <p><b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO.</p> <p><b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS.</p> <p><b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADAS COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAGEM À SERINGA SEM CONTATO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 30 X 7,0 MM.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR. DEVERÁ POSSUIR O LUMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM DA ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO</p>	18,324	0,10



			RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. <b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÁNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. <b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
9	20	CX	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL:</b> AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CONSTITUÍDO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CANHÃO E PROTETOR DE PLÁSTICO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. <b>AGULHA:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDA EM AÇO INOX, CONFORME A NORMA ABNT NBR 5601, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR – OCA – RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO, ESTANDO CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO. <b>CANHÃO:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO (POLIPROPILENO) SEM REBARBAS E DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER SLIP OU LUER-LOK) PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES, ETC.) EM CORES DIFERENCIADAS. <b>PROTETOR:</b> DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO (POLIPROPILENO) E PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONÍVEL DO CANHÃO EXTERIORIZADO A FIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO À SERINGA SEM CONTACTO MANUAL NA AGULHA, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12 MM. <b>CARACTERÍSTICAS E ACABAMENTO:</b> AGULHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTE DE ASPEREZAS E/OU ONDULAÇÕES SENDO LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACÉUTICA GRAU MÉDICO/HOSPITALAR, DEVERÁ POSSUIR O LUMEN LIMPO, SEM MATERIAIS ESTRANHOS, REBARBAS OU RESÍDUOS DA MANUFATURA DO AÇO. SUA FIXAÇÃO E VEDAÇÃO AO CANHÃO DEVERÃO SER PERFEITAS E SEGURAS, ESTANDO DE ACORDO COM A ABNT NBR 9259. O BISEL DEVERÁ SER TRIFACETADO E PERFEITAMENTE AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA FINALIDADE. O CANHÃO DEVERÁ SER LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, TENDO 6% DE CONICIDADE EM SUA PARTE INTERNA PARA PROPORCIONAR O PERFEITO ENCAIXE E PERMITIR FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DOS CONDUTORES SEM CAUSAR VAZAMENTOS E TENDO RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO. A SUA COLORAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9259. O PROTETOR DEVERÁ SER ISENTO DE RACHADURAS, LIVRE DE DEFEITOS E/OU REBARBAS, SENDO RESISTENTE E ASSEGURANDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DA AGULHA, MANTENDO-SE FIRMEMENTE ACOPLADO A MESMA. <b>DIMENSÕES:</b> O MATERIAL ESPECIFICADO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES DE ACORDO COM OS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, PERMITINDO-SE TOLERÂNCIA PERMITIDA PARA O COMPRIMENTO DA CÁNULA. A ESTERILIDADE DEVE SER TOTAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TOTALMENTE ISENTE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. AS AGULHAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM UM INVÓLCRO APROPRIADO, DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM O FILME PLÁSTICO, QUANDO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVE FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA DO CONTEÚDO COM TÉCNICA ASSÉPTICA. <b>EMBALAGEM:</b> AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM NÚMERO DE 100 UNIDADES EM CAIXAS DE PAPELÃO E REACONDICIONADAS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O USO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	22,12	0,10
10	30	CX	<b>AGULHA PARA VACUTAINER PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO,</b> MEDINDO 25X8, COM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA; ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EM EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE DE SEGURANÇA EM PAPEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	66,303	0,50
11	400	LT	<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 62,4°,</b> CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM A 70%; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1.000 ML. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS.	7,057	0,05
12	200	RL	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO,</b> MACIO, INODORO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM BOA ABSORVÊNCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADO EM PACOTE COM 500 GR.	15,127	0,10
13	100	UN	<b>ALMOTOLIA,</b> FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, TRANSPARENTE.	4,142	0,01
14	100	UN	<b>ALMOTOLIA,</b> FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, TAMPA DE ROSCA COM BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML, COR ÂMBAR.	3,69	0,01



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá"*

15	500	UN	APARELHO PARA TRICOTOMIA – (APARELHOS DE BARBEAR) DESCARTÁVEL, 2 LAMINAS FINAS.	2,415	0,01
16	500	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <b>10 CM</b> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. <b>PACOTE COM 12 UNIDADES.</b>	16,492	0,10
17	500	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <b>15 CM</b> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50%, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. <b>PACOTE COM 12 UNIDADES.</b>	30,808	0,10
18	300	PCT	ATADURAS DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO COM <b>20 CM</b> LARGURA X 1,8 M COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE DE 50 %, ENROLADA UNIFORMEMENTE E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. <b>PACOTE COM 12 UNIDADES.</b>	41,56	0,10
19	2.000	UN	POTE COLETOR DE URINA, CAPACIDADE DE 80 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA VERMELHA, DE ROSCA, QUE VEDE BEM SEM QUE HAJA VAZAMENTOS.	0,585	0,001
20	500	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURADO CORTANTE, NA COR AMARELA, COM BOCAL ABERTO PARA DESCARTE DOS MATERIAIS SEM A NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR A TAMPA, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE TOTAL DE 7 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL DE 5,3 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 22 CM ALTURA X 21 CM LARGURA X 16,5 CM PROFUNDIDADE. TEM COMO FINALIDADE O DESPREZO DE MATERIAIS COM RESÍDUO INFECTANTE. CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO RÍGIDO, CONTENDO SACOLA PARA REVESTIMENTO. PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853.	4,277	0,01
21	80	PCT	DESLINCRUSTANTE EM PÓ – DESTINADO PARA USO NA PRÉ - LAVAGEM DE ARTIGOS MÉDICOS – COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSENTE, ALCALINO. <b>PACOTE COM 1000 GR.</b>	32,468	0,10
22	1.000	UN	ELETRODO DESCARTÁVEIS PARA ECG -ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM GEL SÓLIDO, ADESIVO, CONDUTIVO, TAMANHO ADULTO.	0,611	0,001
23	25	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA. MEDIDAS: <b>10 CM X 4,5 M.</b> DEVE SER FÁCIL E RASGAR E TER ÓTIMA FLEXIBILIDADE.	12,048	0,10
24	70	PCT	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 181 MM DE COMPRIMENTO; 18 MM DE LARGURA; 1,9 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,792	0,05
25	4.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; TAMANHO PEQUENO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1,753	0,10
26	1.500	UN	ESPÉCULO VAGINAL SEM CÂNULA, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO; TIPO COLLIN; TAMANHO MÉDIO; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1,895	0,01
27	08	UN	ÉTER. EMBALAGEM COM 1000 ML.	69,637	0,50
28	20	CX	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA – PELÍCULA TÉRMICA DIRETA PARA IMPRESSÃO DE IMAGENS DE ULTRASSONOGRAFIA DE VARREDURA DE ALTA RESOLUÇÃO (THERMAL PRINT MEDIA CONSOMMABLE POUR IMPRIMANTE THERMIQUE), TYPE I (NORMAL). MEDIDAS: 110MM X 20M. EMBALADO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SONY UPP 110S. QUALIDADE NORMAL, PRETO E BRANCO.	997,00	5,00
29	02	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	69,003	0,50
30	03	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	46,092	0,10
31	03	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 30MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	47,188	0,10
32	02	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	49,684	0,10
33	01	CX	FIO DE SUTURA NYLON 6,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 20MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	87,793	0,50
34	01	CX	FIO DE SUTURA CATEGUTE, 2,0 ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	130,02	1,00
35	01	CX	FIO DE SUTURA CATEGUTE, 3,0 ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	150,717	1,00
36	01	CX	FIO DE SUTURA CATEGUTE, 4,0 ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	150,717	1,00
37	01	CX	FIO DE SUTURA CATEGUTE, 5,0 ABSORVÍVEL, C/ COMP. 75 CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2, 30MM, SIMPLES. CAIXA COM 24 UNIDADES.	150,717	1,00
38	02	CX	FIO DE SUTURA MONOCRYL, 5,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 19MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	726,95	5,00
39	02	CX	FIO DE SUTURA MONOCRYL, 4,0, C/ COMP. 45 CM, AGULHA TRIANGULAR 3/8, 19MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	726,95	5,00
40	300	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. NA COR BRANCA.	9,337	0,05
41	30	RL	FITA ADESIVA DE PAPELARIA, EM ROLO MEDINDO 50 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. NA COR BRANCA.	10,197	0,05
42	50	RL	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, CONSTITUÍDA POR DORSO DE PAPEL CREPADO, COM FAIXAS DE TINTA TERMO-REATIVA QUE REAGEM EM CONTATO COM ALTA TEMPERATURA, MUDANDO A COR PARA TONS DE	7,00	0,05



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

			MARROM A PRETO, A OUTRA FACE RECOBERTA COM ADESIVO. MEDIDA 19 MM X 30 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA E REFORÇADA PARA O PRODUTO.		
43	60	UN	<b>FIXADOR CITOLOGICO.</b> SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇO DA LAMINA DE PAPANICOLAU. <b>FRASCO DE 30 ML.</b>	12,91	0,10
44	10	LT	<b>FORMOL</b> , SOLUÇÃO A 37%, EMBALAGEM COM 1000 ML.	8,91	0,05
45	50.000	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO EMBALADAS EM PACOTINHOS COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, ESTÉRIL, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA; - DATA DE VALIDADE: 5 ANOS , SE PACOTE NÃO FOR ABERTO, RASGADO OU MOLHADO.	0,92	0,001
46	500	PCT	GAZE EM 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO: ISENTAS DE IMPUREZAS; COM DOBRAS FEITAS PARA DENTRO, EVITANDO DESFIAMENTO E SOLTURA DE FIOS. FECHADA - 7,5 CM X 7,5 CM; ABERTA: 30 CM X 15 CM; - DENSIDADE: 13 FIOS POR CM2; - COR: BRANCA. PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	31,76	0,10
47	40	GL	<b>GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA:</b> INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO; COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA; ISENTO DE GORDURA, SUVIDADE, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO. <b>GALÃO DE 5 LITROS.</b>	30,237	0,10
48	300	LT	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%</b> , 10.000 PPM (CLORO ATIVO) – DESINFETANTE HOSPITALAR P/ SUPERFÍCIES FIXAS.	8,695	0,05
49	60	CX	<b>LAMINA PARA PAPANICOLAU</b> – LAMINA DE VIDRO PARA ESFREGAÇO, COM UMA DAS EXTREMIDADES COM MARGEM FOSCA DE APROXIMADAMENTE 2 CM, MEDIDAS APROXIMADAS DA LAMINA: 7,5 CM X 2,0 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	9,303	0,05
50	08	CX	<b>LÂMINA DE BISTURI</b> EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 15, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	38,784	0,10
51	05	CX	<b>LÂMINA DE BISTURI</b> EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE Nº 22, ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	38,505	0,10
52	460	PAR	<b>LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL</b> , COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO <b>8</b> ; <b>ESTÉRIL</b> , EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391.	2,706	0,01
53	310	PAR	<b>LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL</b> , COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO <b>8,5</b> ; <b>ESTÉRIL</b> , EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391.	2,566	0,01
54	310	PAR	<b>LUVAS CIRÚRGICAS DE LÁTEX NATURAL</b> , COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS; LUBRIFICADAS COM TALCO; COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO <b>7,5</b> ; <b>ESTÉRIL</b> , EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391.	2,468	0,01
55	300	CX	<b>LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL</b> TAMANHO GRANDE, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES.	24,335	0,10
56	350	CX	<b>LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL</b> TAMANHO MÉDIO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES.	24,545	0,10
57	400	CX	<b>LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL</b> TAMANHO PEQUENO, COM BAIXA QUANTIDADE DE RESÍDUO PROTÉICO E QUÍMICO; AMBIDESTRA, ISENTE DE FUROS, RASGOS OU DEFORMIDADES, QUE PERMITA BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO BEM ACABADO, RESISTENTE, CONTENDO PÓ COMO LUBRIFICANTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES.	24,545	0,10
58	300	UN	<b>MICROPORE MÉDIO</b> - FITA HIPOALERGÉNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÉNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, <b>MEDINDO 25 MM X 10M</b> .	4,703	0,01
59	200	UN	<b>MICROPORE LARGO</b> - FITA HIPOALERGÉNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NÃO - TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÉNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, <b>MEDINDO 50 MM X 10M</b> .	8,61	0,05
60	100	UN	<b>MICROPORE FINO</b> - FITA HIPOALERGÉNICA DELICADA E POROSA, BRANCA, COM DORSO DE TECIDO NAO- TECIDO E A OUTRA FACE DE ADESIVO HIPOALERGÉNICO. PERMITE A PELE TRANSPRAR LIVREMENTE, RESISTENTE A ÁGUA, <b>MEDINDO 12MM X 10M</b> .	5,017	0,05
61	700	FD	<b>PAPEL TOALHA</b> , INTERFOLHADO, PARA DISPENSER COM <b>25 CM DE LARGURA</b> ; FARDOS EM PAPEL RESISTENTE COM 1.000 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM (LARGURA X COMPRIMENTO), GRAMATURA DA FOLHA 28/30 G/M², SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZAS E FUROS, ALVURA DE 95%, COMPOSTO COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS; ABSORÇÃO MÁXIMA DE 30 SEGUNDOS, COM RESISTÊNCIA A UMIDADE, NA COR BRANCA.	18,533	0,10



62	800	RL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE NA COR BRANCA; MEDINDO 50 CM X 50 M; INVÓLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	9,306	0,05
63	20	UN	<b>GRAU CIRÚRGICO.</b> BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARENCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 12 CM.	99,91	0,50
64	15	UN	<b>GRAU CIRÚRGICO.</b> BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARENCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 20 CM.	161,62	1,00
65	05	UN	<b>GRAU CIRÚRGICO.</b> BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO). INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, ALTA TRANSPARENCIA PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; COM INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO: BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; LARGURA DE 30 CM.	248,554	1,00
66	50	UN	<b>SOLUÇÃO FRASCO SPRAY DE RIFAMICINA SÓDICA COM 20 ML.</b>	20,563	0,10
67	70	LT	<b>DIGLUCONATO DE CLOREDEXINA A 2 %.</b> SOLUÇÃO TÓPICA DEGERMANTE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML.	12,885	0,10
68	10	LT	<b>SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5%.</b> INDICADA PARA PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO E PARA ANTISSEPSIA DA PELE. DISPONIBILIZADO EM EMBALAGEM DE 1000ML.	17,84	0,10
69	20	LT	<b>PVPI DEGERMANTE</b> - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10% COM 1% DE IODO ATIVO; FORMA FARMACÉUTICA COM SOLUÇÃO DEGERMANTE, INDICAÇÃO PARA USO ANTISÉPTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML.	29,633	0,10
70	15	LT	<b>PVPI TINTURA</b> - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, INDICADO COMO ANTISÉPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML.	29,847	0,10
71	10	LT	<b>PVPI TÓPICO</b> - PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, INDICAÇÃO PARA USO ANTISÉPTICO EM MUCOSAS; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO OPACO DE 1000 ML.	27,487	0,10
72	100	GL	<b>SABONETE CREMOSO BACTERICIDA</b> EMBALAGEM COM GALÕES DE 5 LITROS.	43,097	0,10
73	60.000	UN	<b>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 1 ML COM AGULHA.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, <b>COM AGULHA FIXA</b> , DE 13MM X 0,33 MM COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, INTÉ格RO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. COM <b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> FIXO NO CORPO DA SERINGA, SENDO QUE COM APENAS UM DEDO O DISPOSITIVO DESLIZA SOBRE A AGULHA, EM DIREÇÃO AO BISEL, ATÉ ENCOBRI-LO TOTALMENTE. UMA VEZ O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO, ELE TRAVA-SE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO. <b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. <b>ÉMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, INTÉ格RO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCRITO ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA	1,28	0,01



			EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. <b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. <b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. <b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. <b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, DE ACORDO COM A NR32. <b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.		
74	8.000	UN	SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML SEM AGULHA. SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 1 ML, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADE, <b>SEM AGULHA FIXA</b> , COM CAPACIDADE ATÉ 100 UNIDADES DE INSULINA. CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. <b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO. <b>ÊMBOLO:</b> A HASTE DO ÊMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. APRESENTA NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NOATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. <b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML). A GRADUAÇÃO DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. <b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÊMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. <b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÊMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. <b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.	0,84	0,001



			<p><b>SERINGA HIPÓDÉRMICA DE SEGURANÇA 5 ML.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE <b>5 ML</b>, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. <b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO OU LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. <b>ÉMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. <b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURtos, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA. <b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32. <b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM. <b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. <b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRUM APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.</p>	75	5.000	UN	0,758	0,001
			<p><b>SERINGA HIPÓDÉRMICA DE SEGURANÇA 10 ML.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE <b>10 ML</b>, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ-ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. <b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR. FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA. <b>ÉMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. <b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 1 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2 ML NOS TRAÇOS CURtos, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO. A GRADUAÇÃO É EM MILILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p>	76	9.000	UN	1,07	0,01



			<p>0,2 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO, A GRADUAÇÃO É EM MILLILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILLILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRões UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM, CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRO APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.</p>		
77	10.000	UN	<p><b>SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA 20 ML.</b> SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE <b>20 ML</b>, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECIONADA EM POLIPRÓPILENO, ATÓXICA, APIOGÊNICA, INTEGRO E ADEQUADO, PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÉUTICOS. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER LOK, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA.</p> <p><b>CILINDRO:</b> DEVE SER COMPOSTO DE CORPO, BICO E FLANGE, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, SILICONIZADO EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL UM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPIDE O DESPRENDIMENTO DO ÉMBOLO DO CILINDRO. O CORPO PROVIDO DE BICO TIPO LUER-LOK (ROSCA) DEVE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS A CANHÕES E AGULHAS, CATETERES E OUTROS. CONICIDADE DO BICO BEM ACABADA, COM SUPERFÍCIE LISA REGULAR, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS, DANDO ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA.</p> <p><b>ÉMBOLO:</b> A HASTE DO ÉMBOLO DE PLÁSTICO, ATÓXICO, APIOGÊNICO, INTEGRO E ADEQUADO, MOLDADO DE MANEIRA A FACILITAR A INJEÇÃO E ASPIRAÇÃO DE FLUÍDOS. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE PROXIMAL ROLHA, CONFORME DESCrito ACIMA, ADEQUADAMENTE AJUSTÁVEL AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS, FIRMEMENTE FIXADA A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTO NO ATO DA ASPIRAÇÃO. DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE DISTAL BASE PARA APOIO DOS DEDOS PARA FACILITAR A APLICAÇÃO.</p> <p><b>MARCAÇÃO:</b> ESCALA DE GRADUAÇÃO É DE 5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1,0 ML NOS TRAÇOS CURTOS, APLICADA À SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS, PERMANECENDO NÍTIDOS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. OS TRAÇOS DEVEM APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME E SÃO ISENTOS DE IRREGULARIDADES ENTRE OS ESPAÇAMENTOS. A ESCALA DE GRADUAÇÃO VOLTADA PARA CIMA, SENDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. QUANDO O CORPO DO CILINDRO ESTIVER NA POSIÇÃO DE USO, A GRADUAÇÃO É EM MILLILITRO (ML) E DEVE SER FORMADA DE TRAÇOS LONGOS (DIVISÕES) E CURTOS (SUBDIVISÕES). A CAPACIDADE DA SERINGA DEVE SER ESCRITA EM MILLILITRO (ML) E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE AFERIDA.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE SEGURANÇA:</b> SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ- ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, DE ACORDO COM A NR32.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> O PRODUTO ACABADO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTES COM A SUA UTILIZAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE MATÉRIA ESTRANHA, CISCOS OU SUJEIRA. A ROLHA DO ÉMBOLO DEVE SER CONFECIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE DEFEITOS, REBARBAS, ATÓXICA, APIOGÊNICA E INERTE, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO; DURANTE A ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO NÃO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA DOSAGEM.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> AS SERINGAS ESPECIFICADAS DEVERÃO SER DIMENSIONADAS OBEDECENDO AOS PADRões UNIVERSALMENTE ADOTADOS, O CONJUNTO MONTADO DEVE APRESENTAR A EXTREMIDADE DISTAL DO ÉMBOLO SALIENTADA EM RELAÇÃO AO CORPO CORRESPONDENTE CERCA DE 1 CM,</p>	1.332	0,01



			CUJA DIFERENÇA DESTINA-SE A OFERECER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MANUSEIO. <b>EMBALAGEM:</b> AS SERINGAS DEVERÃO SER EMBALADAS UNITARIAMENTE EM INVÓLCRUM APROPRIADO E DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. AS SERINGAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES.		
78	5.000	FR	<b>SORO FISIOLÓGICO</b> - SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 %, <b>FRASCO DE 100 ML.</b> , SOLUÇÃO INJETÁVEL. VALIDADE DE 24 MESES.	2,877	0,01
79	2.200	AMP	<b>SORO FISIOLÓGICO</b> – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES.	0,75	0,001
80	500	UN	<b>SWAB - TIPO STWART</b> - FORMADO POR UMA HASTE DE PLÁSTICO, ENVOLVIDO COM ALGODÃO COMUM ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO EM TUBO FECHADO CONTENDO MEIO DE CULTURA. APRESENTAÇÃO: TUBO E SWAB SUBMETIDAS A VÁCUO E PREENCHIDAS COM GÁS NITROGÊNIO PARA EXPULSAR O AR ATMOSFÉRICO; UMA PROFUNDA COLUNA DE <b>AGAR GEL</b> QUE PERMITE QUE O SWAB FIQUE SEMPRE SUBMERSO NO AGAR, UTILIZADO NA COLETA DE MATERIAIS PARA TESTES MICROBIOLÓGICOS, COM FINALIDADE CLÍNICA OU DE PESQUISA MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO.	2,383	0,01
81	20	UN	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> , A BATERIA, ESCALA DE 32C A 42C, PRECISÃO +0,2C ENTRE 35 E 41C. OS MÉTODOS DE MEDICA PODEM SER: VIA ORAL, VIA RETAL, VIA AXILAR, COM FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO APOS 10 MINUTOS SEM USO, E INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO ALERTA EM CASO DE FEBRE.	20,146	0,10
82	10	UN	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> COM CABO EXTENSOR DE 1 M, PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURAS INTERNAS E EXTERNAS. FUNÇÕES: °C/F +, LIGA / DESLIGA, ALARME, MÁXIMA E MÍNIMA , FAIXA DE TEMPERATURA: INTERNA: -10°C A +50°C -14°F A +122°F; EXTERNA: -50°C A +70°C / -58°F A +122°F, BOTÃO RESET.	83,473	0,50
83	350	CX	<b>TIRES REAGENTES PARA DETECCÃO DE GLICEMIA CAPILAR</b> , COM QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL. FAIXA DE MEDAÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 20MG/DL A 500MG/DL, ACEITANDO-SE VALORES INFERIORES A 20MG/DL E SUPERIORES A 500MG/DL. CAIXA COM 50 UNIDADES.  AS TIRES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS MONITORES DO ITEM 84.	83,25	0,50
84	10	UN	<b>MONITORES DE GLICEMIA</b> PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DOS VALORES GLICÉMICOS EM SANGUE CAPILAR FRESCO COM TIRES REAGENTES. TEMPO PARA RESULTADO: 5 SEGUNDOS. ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTAR E MANUAL DE INSTRUÇÕES.  OS MONITORES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRES DO ITEM 83.	79,823	0,50
85	04	PCT	<b>TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA</b> . PRODUTO ANTIALÉRGICO E ANTITÓXICO DE USO ÚNICO CONFECIONADO EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,982	0,05
86	50	UN	<b>TOALHA DE ROSTO</b> DE ALGODÃO NA COR BRANCA, <b>50 X 80 CM.</b>	14,322	0,10
87	200	CX	<b>VACUTAINER 2,0 ML</b> (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES.	101,983	1,00
88	300	CX	<b>VACUTAINER 4,0 ML</b> (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA ROXA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES.	81,012	0,50
89	400	CX	<b>VACUTAINER 4,0 ML</b> (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AMARELA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES.	102,063	1,00
90	150	CX	<b>VACUTAINER 4,0 ML</b> (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA CINZA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES.	97,367	0,50
91	08	CX	<b>VACUTAINER 4,0 ML</b> (TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO), COM TAMPA AZUL (CITRATO). CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 24 MESES.	86,90	0,50
92	12	LT	<b>VASELINA LÍQUIDA</b> - EMOLIENTE PARA A PELE, NÃO APRESENTA TOXICIDADE, NÃO CAUSA IRRITAÇÕES, NÃO É ABSORVIDO PELO ORGANISMO. EMBALAGEM COM 1000 ML.	28,124	0,10
93	120	UN	<b>CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% COM EPINEFRINA 1: 200000</b> , PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, <b>FRASCO DE 20 ML.</b>	16,787	0,10
94	60	UN	<b>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR</b> , PARA INFILTRAÇÃO PARA BLOQUEIO NERVOSO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, <b>FRASCO DE 20 ML.</b>	13,205	0,10
95	600	UN	<b>POMADA DE COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G</b> PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G.	39,52	0,10
96	152	CX	<b>CURATIVO DE ALGINATO CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL</b> , TIRA DE 44 CM COM 1 UNIDADE POR CAIXA (SEASORB SOFT CURATIVO FITA ESTÉRIL 44CM).	31,73	0,10
97	50	UN	<b>PLACA DE HIDROCOLOIDE</b> PARA CURATIVOS 10 X 10 CM.	18,665	0,10
98	500	UN	<b>ZOBEC</b> - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECIONADA COM GAZE HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO <b>10 X 15 CM.</b>	2,597	0,01
99	200	UN	<b>ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL</b> - ÓLEO DERMOPROTETOR PARA UMECTAR A PELE, PARA USO EM FERIDAS. <b>FRASCO COM 200 ML.</b>	15,333	0,10
100	60	UN	<b>HIDROGEL</b> À BASE DE HIDROCOLÓIDE E ALGINATO EM MEIO AQUOSO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS. TUBO COM 85 G.	35,423	0,10



101	30	UN	POMADA PRINCÍPIO ATIVO DE NITROFURASONA, DERIVADO DOS NITROFURANOS COM ATIVIDADE BACTERICIDA CONTRA A MAIORIA DOS PATÓGENOS. CADA 100 GRAMAS DE FURACIN POMADA A 0,2% CONTÉM 200 MG DE NITROFURAZONA EM BASE DE POLIETILENOGLICOL. COMPONENTES INATIVOS: POLIETILENOGLICOL 300, POLIETILENOGLICOL 1000 E POLIETILENOGLICOL 4000. <b>BISNAGA COM 30 G.</b>	10,71	0,05
102	120	UN	SULFADIAZINA DE PRATA 1%. CADA 1G DO CREME CONTÉM: SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA E EXCIPIENTES (ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ESTEARIL ÉTER, ÁLCOOL OLÉILICO ETOXILADO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, VASELINA, PROPILENOGLICOL, ÁGUA DEIONIZADA) Q.S.P. É UM AGENTE ANTIMICROBIANO TÓPICO NA TERAPIA DE QUEIMADURAS, FERIDAS CIRÚRGICAS, ÚLCERAS E ESCARAS INFECTADAS. A AÇÃO INICIA-SE NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE (15°C A 30°C). <b>BISNAGA COM 30 G.</b>	19,33	0,10
103	40	UN	LENÇOL LISO SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA 1,35M X 2,40CM. COMPOSIÇÃO: TECIDO: 100% ALGODÃO - 150 FIOS.	50,413	0,10
104	46	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA 100%, POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTE DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO, CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES.	7,095	0,05
105	200	PCT	ESCOVA CERVICAL UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA E CERDAS DE NYLON. PACOTE COM 100 UNIDADES.	38,013	0,10
106	50	CX	LANCESTAS DESCARTÁVEIS ESTEREIS PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	34,468	0,10
107	130	CX	BANDAGEM HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. ELABORADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	19,318	0,10
108	1.000	UN	PORTA LAMINA DE PAPANICOLAU - PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DA LAMINA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.	5,397	0,05
109	10	UN	TINTURA DE BENJOIM. EMBALAGEM COM 1000 ML.	88,367	0,50
110	10	UN	BENZINA RETIFICADA. EMBALAGEM COM 1000 ML	22,333	0,10
111	50	UN	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO CONJUNTO COMPLETO COM MICRO- NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÉNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA.	11,73	0,10
112	50	UN	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÉNIO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO; CONFECIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, ANATÔMICA, DE FÁCIL LIMPEZA.	12,163	0,10
113	15	CX	HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIPOS, POIS AS HASTES CONTÉM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÉNICA. COMPOSIÇÃO HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. CAIXA COM 100 UNIDADES.	6,874	0,05
114	05	CX	INDICADOR BIOLÓGICO UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, QUE É COLOCADA EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO, QUE SERVIRÁ DE FRASCO CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS. DISPOSIÇÃO DOS INDICADORES: 50 UNIDADES.	911,66	5,00
115	15	CX	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO, CONFECIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO. TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. NÃO POSSUI LUBRIFICANTE. DESTINADO À USO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL).	69,777	0,50
116	16	RL	FITA TEFLON ADESIVADA PARA MÁQUINA SELADORA TÉRMICA, LARGURA 30 MM. ROLO COM 10M.	167,717	1,00
117	02	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA NÃO ESTÉRIL. MEDIDAS APROXIMADAS 6CM X 15M. É INDICADA PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, BOTAS GESSADAS E OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES, A FIM DE EVITAR O CONTATO DO GESSO DIRETAMENTE COM A PELE, PREVENINDO IRRITAÇÕES E ALERGIAS.	8,692	0,05
118	02	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, CONFECIONADA EM TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA NÃO ESTÉRIL. MEDIDAS APROXIMADAS 10CM X 25M. É INDICADA PARA APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, BOTAS GESSADAS E OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CIRCULARES, A FIM DE EVITAR O CONTATO DO GESSO DIRETAMENTE COM A PELE, PREVENINDO IRRITAÇÕES E ALERGIAS.	16,71	0,10
119	01	UN	LUBRIFICANTE CONCENTRADO MINERAL IDEAL PARA LUBRIFICAÇÃO MANUAL PARA A PREVENÇÃO DE CORROSÃO, FERRUGEM, MANCHAS E ENRIJECIMENTO DO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, COM DILUIÇÃO DE 10ML/L., ESPECIALMENTE PROJETADO PARA USO EM TERMO-DESINFECTADORAS. É UM PRODUTO NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO E SEM SILICONE. PROTEGE E LUBRIFICA OS INSTRUMENTOS, É RESISTENTE AO	52,00	0,50



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

			CALOR, ATÓXICO E COMPLETAMENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE AUTOCLAVE E ETO. <b>EMBALAGEM COM 200 ML.</b>		
120	5.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, CONFECCIONADO EM TECIDO (NÃO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO UNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRES DE AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, ATOXICO.	3,464	0,01
121	50	GL	ALCOOL GEL PARA AS MÃOS. FORMULAÇÃO 70% COM UMECTANTES E EMOLIENTES, AÇÃO GERMICIDA, PODER ANTISSÉPTICO PROLONGADO. <b>GALÃO OU REFIL DE 5 LITROS.</b>	59,78	0,50
122	02	UN	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO COM FORMULAÇÃO DE BASE ASSOCIADA ÀS ENZIMAS CELULASE, LIPASE, PROTEASE E AMILASE. COMPATÍVEL COM AMPLA GAMA DE MATERIAIS DE USO COMUM COMO ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS E DISPOSITIVOS MÉDICOS COMO: BRONZE, COBRE, AÇO INOXIDÁVEL; UMA VARIEDADE DE POLÍMERO, TAIS COMO BORRACHAS, TUBOS CORRUGADOS E PLÁSTICOS. COM AÇÃO RÁPIDA E EFICAZ NA REMOÇÃO DE BIOCARGA. RAPIDAMENTE REMOVE GORDURAS, LIPÍDEOS, PROTEÍNAS, AMIDOS, CARBOIDRATOS E COMPONENTES DO BIOFILME. USO EM TEMPERATURA AMBIENTE. <b>EMBALAGEM COM 01 LITRO.</b>	228,427	1,00
123	05	PCT	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATORIO NAO ESTÉRIL CONFECCIONADA EM 10% ALGODÃO, COM CADARÇO EM UMA DAS BORDAS, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 23X25CM. <b>PACOTE COM 50 UNIDADES.</b>	54,78	0,50
124	10	CX	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL. FABRICADA EM POLIESTIRENO NA COR BRANCA, POSSUI SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. COMPRIMENTO TOTAL: 24,5CM. ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO). EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. <b>APRESENTAÇÃO: 50 UNIDADES.</b>	1,665	0,01
125	100	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOZO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA 100 LITROS NAS MEDIDAS 75X105CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	85,43	0,50
126	200	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOZO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA 50 LITROS NAS MEDIDAS 63X80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	49,11	0,10
127	200	PCT	SACO PARA LIXO HOSPITALAR PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/ INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, BRANCO LEITOZO. SOLDA DE FUNDO DO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500 E ANVISA RDC 306. CAPACIDADE PARA 30 LITROS NAS MEDIDAS 59X62CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	35,37	0,10
128	200	AMP.	GLICOSE HIPERTÔNICA 50%, EM AMPOLAS COM 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	0,545	0,001
129	80	FR.	SORO FISIOLÓGICO – SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EM FRASCOS COM 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. VALIDADE DE 24 MESES.	3,24	0,01
130	40	FR	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO, EM FRASCOS COM 500ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	5,155	0,05
131	01	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DEA, PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO. CONFECCIONADO EM POLÍMERO HIDROGEL E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM PAPEL LAMINADO, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. COM DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 80 CM. ELETRODO DO ÁPICE COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 70 CM <sup>2</sup> . ELETRODO DO EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÁXIMA DE 124CM <sup>2</sup> . EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES. <b>OBS: O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE.</b>	4.242,35	10,00
132	06	UN	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DEA, PARA ESTIMULAÇÃO/DESFIBRILAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLÍMERO SÓLIDO, GEL ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. EMBALADO EM LÂMINA MULTI CAMADA, COM PRÉ-CONEXÃO DO ELETRODO SEM VIOLAÇÃO DA EMBALAGEM. DEVE POSSUIR SENSOR DE RCP QUE INFORMA A PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DURANTE A RCP E DESENHO DO CORRETO POSICIONAMENTO NO PACIENTE, NA EMBALAGEM E NO ELETRODO. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO MÍNIMO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E EXTERNO COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 165CM <sup>2</sup> . EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE DE ATÉ 18 MESES. <b>O ELETRODO DEVE SER COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL AED PLUS EXISTENTE NA UNIDADE.</b>	4.242,35	10,00
133	10	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO PP (APROX. 30X8CM). CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.	12,515	0,10



134	10	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO P (APROX. 53X8CM). CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.	15,035	0,10
135	10	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO M (APROX. 63X9CM). CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.	16,35	0,10
136	10	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO G (APROX. 86X10CM). CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.	19,403	0,10
137	10	UN	TALA MOLDÁVEL ARAMADA DE IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS, TAMANHO GG (APROX. 102X12CM). CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM E.V.A. NA COR PADRÃO DE RESGATE, PODENDO SER LAVADA E REUTILIZADA.	27,913	0,10
138	05	UN	COLAR CERVICAL NEONATAL PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIDAÇĀO DO TAMANHO DO COLAR. NĀO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO.	35,72	0,10
139	15	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO PP PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIDAÇĀO DO TAMANHO DO COLAR. NĀO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO.	23,578	0,10
140	15	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO P PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIDAÇĀO DO TAMANHO DO COLAR. NĀO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO.	26,176	0,10
141	15	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO M PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIDAÇĀO DO TAMANHO DO COLAR. NĀO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO.	26,176	0,10
142	10	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO G PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIDAÇĀO DO TAMANHO DO COLAR. NĀO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO.	26,176	0,10
143	10	UN	COLAR CERVICAL TAMANHO GG PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, E.V.A., VELCRO, BOTÕES DE NYLON. ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO. PRESENÇA DE PINO PARA MEDIDAÇĀO DO TAMANHO DO COLAR. NĀO ESTÉRIL. RÁDIO TRANSPARENTE. SUPORTE MENTONIANO.	23,805	0,10
144	100	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, CONFECCIONADO EM TECIDO (NĀO TECIDO) TNT 100% POLIPROPILENO, NĀO ESTÉRIL, GRAMATURA 20 E 30 G TAMANHO ÚNICO, COR BRANCO, ABERTO NAS COSTAS COM TIRES DE AMARRAÇ NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO NA MANGA COM ELÁSTICO, ATÓXICO.	6,867	0,05
145	04	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO NA COR AMARELA, PEÇAS CONFECCIONADAS EM E.V.A. REVESTIDAS COM CAMADAS DE RESINA. IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL. TAMANHO APROXIMADO DA BASE PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA 40CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 2CM DE ESPESSURA. 2 BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS COM ESPUMA INJETADA COM ORIFÍCIOS AURICULARES DE 80MM PARA VERIFICAR SANGRAMENTOS, QUE PROPICIAM IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM DE COMPRIMENTO X 8,0CM DE LARGURA X 15CM DE ALTURA, PRESOS POR VELCROS DE 50CM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA COSTURADOS E COLADOS QUE VESTEM A PRANCHA. CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO.	215,747	1,00
146	30	UN	SCALP 21G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÉNICO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/O MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR Fêmea LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. CALIBRE 21G.	2,514	0,01
147	30	UN	SCALP 23G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÉNICO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/O MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR Fêmea LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE	1,393	0,01



			DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 23G.</b>		
148	15	UN	SCALP 25G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/O MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR Fêmea LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 25G.</b>	1,16	0,01
149	15	UN	SCALP 27G PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/O MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR Fêmea LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. <b>CALIBRE 27G.</b>	1,16	0,01
150	20	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; <b>COM VÁLVULA</b> INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 06, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	0,897	0,001
151	20	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; <b>COM VÁLVULA</b> INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 08, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	0,985	0,001
152	40	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; <b>COM VÁLVULA</b> INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 10 COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	1,173	0,01
153	40	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12; EM POLIVINIL, ATOXICA SILICONIZADA FLEXIVEL, COM CONECTOR PARA ADAPTACAO; <b>COM VÁLVULA</b> INTERMITENTE PARA PRESSAO NEGATIVA; NUMERO 12, COM 50 CM, COM 3 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, PONTAARREDONDADA; ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;	1,008	0,01
154	100	UN	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS COM EJETOR LATERAL, FILTRO E ENTRADA DE AR – ESTÉRIL. EQUIPO MACROGOTAS CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFORANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTECTOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTECTOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998.	3,072	0,01
155	40	UN	MANTA TÉRMICA CONFECIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA NÃO DEFORMÁVEL. ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. A PROVA Á ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. TAMANHO APROXIMADO DE <b>2,10 X 1,40M.</b>	9,91	0,05
156	15	UN	CATETER INTRAVENOSO 14G (TIPO ABCOCATH), RADIOPACO ESTERIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 14G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	1,587	0,01
157	15	UN	CATETER INTRAVENOSO 16G (TIPO ABCOCATH), RADIOPACO ESTERIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 16G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	1,69	0,01
158	15	UN	CATETER INTRAVENOSO 18G (TIPO ABCOCATH), RADIOPACO ESTERIL EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE. SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO. COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 18G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER	1,50	0,01



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá"*

			LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		
159	30	UN	CATETER INTRAVENOSO 20G (TIPO ABOCATH), RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE, SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 20G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1,50	0,01
160	30	UN	CATETER INTRAVENOSO 22G (TIPO ABOCATH), RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE, SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 22G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO. TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1,683	0,01
161	15	UN	CATETER INTRAVENOSO 24G (TIPO ABOCATH), RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO. TRANSPARENTE, SILICONIZADO. SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO. TAMANHO 24G. C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO. C/CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1,717	0,01
162	01	UN	ESTETOSCOPIO CLINICO PEDIATRICO. DUPLO RECEPTOR: DIAFRAGMA E CAMPANULA PARA SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA. HIPOALERGENICO. DIAMETRO DO RECEPTOR: 23,5 MM (MENOR), 35 MM (MAIOR). HASTE EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X 120MM. COM OLIVAS EM PVC SUBSTITUIVEIS.	30,75	0,10
163	400	UN	LANCETADOR AUTOMÁTICO PARA TESTE DE GLICOSE. CORPO DE PLÁSTICO. PENETRAÇÃO CONSISTENTE. ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOJOR. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL.	15,822	0,10
164	10	UN	PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÃO IX1CM. PRODUZIDO EM MATERIAL ESTÉRIL, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECCAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. CONFECIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO E TRANSPARENTE.	10,20	0,05
165	500	UN	ZOBEC - COMPRESSA PARA CURATIVO CONFECIONADA COM GAZE ALGODONADA HIDRÓFILA E ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM GRAU CIRÚRGICO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 15 X 60CM.	4,18	0,01
166	500	UN	SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 40CM, 60CM, 0,6MM.	2,573	0,01
167	20	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE.	37,397	0,10
168	10	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE.	37,397	0,10
169	500	UNID	COMPRESSA DE GAZE NAO ADERENTE, EM RAYON, 7,5 X 15 CM. EMBEBIDA COM 5ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS LINOLÉICO E OLÉICO, CONTENDO AINDA ÁCIDO CAPRICO, CAPRÍLICO, LÁURICO, PALMÍTICO, MIRISTICO, ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E LECITINA DE SOJA. REGISTRO NA ANVISA COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.	50,085	0,10
170	150	UNID	COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM IONS DE PRATA (25UG/CMP), ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERÊNCIA, FLEXIVEL E RESISTENTE, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MEDINDO 6,5 CM X 9,5 CM. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.	35,197	0,10
171	150	UNID	COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM IONS DE PRATA (25UG/CMP), ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERÊNCIA, FLEXIVEL E RESISTENTE, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÉNICA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MEDINDO 10,5 CM X 10,5CM. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.	41,53	0,10
172	150	UNID	CURATIVO NAO ADESIVO, ALGINATO DE CÁLCIO, (10 X 10 CM). PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO COM CARBOXIMETILCELULOSE, PARTÍCULAS ALTAMENTE ABSORVENTES, COM CAPACIDADE DE DRENAGEM, ATOXICA E HIPOALERGÉNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CADA CURATIVO CORRESPONDE A UMA UNIDADE.	27,516	0,10



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

173	100	BNG	GEL AQUOSO OU HIDROGEL À BASE DE POLI HEXA METIL BIGUANIDA (PHMB), HIDROCOLÓIDES NATURAIS (PECTINA E CELULOSE), PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO. BISNAGA COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	98,80	0,50
174	80	BNG	POMADA DERMATOLÓGICA A BASE DE DESOXIRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL. AÇÃO DEBRIDANTE, CICATRIZANTE E ANTINFECIOSO. PARA USO PEDIÁTRICO E ADULTO. COMPOSIÇÃO: CADA 1 G DA POMADA DERMATOLÓGICA CONTÉM: DESOXIRIBONUCLEASE 666 U, FIBRINOLISINA 1 U, CLORANFENICOL 0,01 G, EXCIPIENTE Q.S.P. 1,0 G (EXCIPIENTE. EMBALAGEM COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	56,20	0,50
175	100	BNG	HIDROGEL - GEL ESTÉRIL, COM AGE, CURATIVO EM FORMA DE GEL, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE. COMPOSTO POR ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, UMECTANTE, ESPESSANTE, EMULSIFICANTE, NEUTRALIZANTE E ÁGUA DEIONIZADA. TUBO COM 30G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	34,08	0,10
176	500	BNG	POMADA DE COLAGENASE 0,6 U/G (SEM CLORANFENICOL) PARA UTILIZAÇÃO EM CURATIVOS. TUBO COM 30 G. OS PRODUTOS DEVEM APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL.	43,107	0,10